

Revisão 2018/2019

Plano Diretor

Pinheiro Preto

Leitura Comunitária



Um Novo Jeito de Pensar Pinheiro Preto!

Realização:



Município de Pinheiro Preto



Consórcio Intermunicipal Catarinense

LEITURA COMUNITÁRIA

Revisão do Plano Diretor de Pinheiro Preto/SC



EQUIPE TÉCNICA

Luiz Gustavo Pavelski
Engenheiro Florestal
CREA-SC 104797-2

Mauricio Perazzoli
Engenheiro Ambiental
CREA-SC 98322-7

Raquel Gomes de Almeida
Engenheira Ambiental
CREA-SC 118868-3

Raphaella Menezes
Geóloga
CREA-SC 138824-3

Guilherme Müller
Biólogo
CRBio03 053021/03-D

Maurício de Jesus
Engenheiro Sanit. e ambiental
CREA-SC 147737-1

Stella Stefanie Silveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 190893-6

Clarissa Anrain
Arquiteta e Urbanista
CAU A 63814-5

Franciele Verginia Civiero
Arquiteta e Urbanista
CAU A112527-3

Mayara Zago
Engenheira Civil
CREA-SC 147796-6

Ana Carolina Colombo
Engenheira Civil
CREA-SC 148018-3

Gustavo Marcondes
Bel. Em Direito e Corretor
CRECI 31961F

Luís Felipe Braga Kronbauer
Advogado
OAB-SC 46772

Coordenação
Dr^a. Cassandra Helena Faes
Arquiteta e Urbanista
CAU A 294160

APOIO OPERACIONAL

Morgana Ogliari da Silva
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Sabrina Solonynska Dias
Estagiária de Arquitetura e Urbanismo

Letícia Geniqueli Reichardt
Estagiária de Engenharia Sanit. e ambiental

Celso Afonso Palhares Madrid Filho
Estagiário de Geografia

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Moisés Diersmann
Presidente do Consórcio CIMCATARINA
Prefeito de Luzerna/SC

Pedro Rabuske
Prefeito Municipal de Pinheiro Preto

Milena Andersen Lopes Becher
Vice-Presidente do Consórcio CIMCATARINA
Prefeita de Vargem-SC

Marcia Bressan da Cruz
Vice-Prefeita Municipal de Pinheiro Preto

Elói Rönnau
Diretor Executivo do Consórcio CIMCATARINA

Fabiana Orçatto
Secretária Municipal de Administração



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

Rua General Liberato Bittencourt, 1885,
13º Andar, Sala 1305
Bairro Canto, CEP 88.070-800,
Florianópolis/Estado de Santa Catarina



MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Av. Arthur Costa e Silva, 111 - Centro,
CEP 89.570-000



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Regimento Geral - Parte 1.	12
Figura 2 - Regimento Geral - Parte 2.	13
Figura 3 - Regimento Geral - Parte 3.	14
Figura 4 - Regimento Geral - Parte 4.	15
Figura 5 - Regimento Geral - Parte 5.	16
Figura 6 - Regimento Geral - Parte 6.	17
Figura 7 - Regimento Geral - Parte 7.	18
Figura 8 - Regimento Geral - Parte 8.	19
Figura 9 - Regimento Geral - Parte 9.	20
Figura 10 - Regimento Geral - Parte 10.	21
Figura 11 - Regimento Geral - Parte 11.	22
Figura 12 - Regimento Geral - Parte 12.	23
Figura 13 - Regimento Geral - Parte 13.	24
Figura 14 - Regimento Interno das Conferências Públicas - Parte 1.....	25
Figura 15 - Regimento Interno das Conferências Públicas - Parte 2.....	26
Figura 16 - Regimento Interno das Conferências Públicas - Parte 3.....	27
Figura 17 - Regimento Interno das Conferências Públicas - Parte 4.....	28
Figura 18 - Regimento Interno das Conferências Públicas - Parte 5.....	29
Figura 19 – Nomeação da Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor.....	30
Figura 20 – Nomeação da Comissão de Revisão do Plano Diretor	31
Figura 21 – Nomeação da Comissão de Revisão do Plano Diretor	32
Figura 22 - Cartilha de divulgação – Parte 1.	35
Figura 23 - Cartilha de divulgação – Parte 2.	35
Figura 24 - Cartilha de divulgação – Parte 3.	35
Figura 25 - Cartilha de divulgação – Parte 4.	36
Figura 26 - Cartilha de divulgação - Parte 5.	36
Figura 27 - Cartilha de divulgação - Parte 6.	36
Figura 28 - Cartilha de divulgação - Parte 7.	37
Figura 29 - Cartilha de divulgação - Parte 8.	37
Figura 30 - Cartilha de divulgação - Parte 9.	37
Figura 31 - Cartilha de divulgação - Parte 10.	38
Figura 32 - Convite.....	38



Figura 33 - Site para acompanhamento das etapas de trabalho.....	39
Figura 34 – Publicação em Diário Oficial	39
Figura 35 - Lista de Presença – Audiência Pública – 01.....	40
Figura 36 - Lista de Presença – Audiência Pública – 02.....	41
Figura 37 - Apresentação da 1ª Audiência Pública.....	42
Figura 38 - Apresentação da 1ª Audiência Pública.....	42
Figura 39 - Apresentação da 1ª Audiência Pública.....	42
Figura 40 - 1ª Audiência Pública – Slide 1.....	43
Figura 41 - 1ª Audiência Pública – Slide 2.....	43
Figura 42 - 1ª Audiência Pública – Slide 3.....	43
Figura 43 - 1ª Audiência Pública – Slide 4.....	44
Figura 44 - 1ª Audiência Pública – Slide 5.....	44
Figura 45 - 1ª Audiência Pública – Slide 6.....	44
Figura 46 - 1ª Audiência Pública – Slide 7.....	45
Figura 47 - 1ª Audiência Pública – Slide 8.....	45
Figura 48 - 1ª Audiência Pública – Slide 9.....	45
Figura 49 - 1ª Audiência Pública – Slide 10.....	46
Figura 50 - 1ª Audiência Pública – Slide 11.....	46
Figura 51 - 1ª Audiência Pública – Slide 12.....	46
Figura 52 - 1ª Audiência Pública – Slide 13.....	47
Figura 53 - 1ª Audiência Pública – Slide 14.....	47
Figura 54 - 1ª Audiência Pública – Slide 15.....	47
Figura 55 - 1ª Audiência Pública – Slide 16.....	48
Figura 56 - 1ª Audiência Pública – Slide 17.....	48
Figura 57 - 1ª Audiência Pública – Slide 18.....	48
Figura 58 - 1ª Audiência Pública – Slide 19.....	49
Figura 59 - 1ª Audiência Pública – Slide 20.....	49
Figura 60 - 1ª Audiência Pública – Slide 21.....	49
Figura 61 - 1ª Audiência Pública – Slide 22.....	50
Figura 62 - 1ª Audiência Pública – Slide 23.....	50
Figura 63 - 1ª Audiência Pública – Slide 24.....	50
Figura 64 - 1ª Audiência Pública – Slide 25.....	51
Figura 65 - 1ª Audiência Pública – Slide 26.....	51



Figura 66 - 1ª Audiência Pública – Slide 27.	51
Figura 67 - 1ª Audiência Pública – Slide 28.	52
Figura 68 - 1ª Audiência Pública – Slide 29.	52
Figura 69 - 1ª Audiência Pública – Slide 30.	52
Figura 70 - 1ª Audiência Pública – Slide 31.	53
Figura 71 - 1ª Audiência Pública – Slide 32.	53
Figura 72 - 1ª Audiência Pública – Slide 33.	53
Figura 73 - 1ª Audiência Pública – Slide 34.	54
Figura 74 - Ficha de Contribuição - 1ª Audiência Pública	54
Figura 75 - Ata da Audiência Pública - Parte 1.....	55
Figura 76 - Ata da Audiência Pública - Parte 2.....	56
Figura 77 - Fotos – Palestra Técnica.	58
Figura 78 - Fotos – Palestra Técnica.	59
Figura 79 - Fotos – Palestra Técnica.	59
Figura 80 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte1.....	60
Figura 81 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 2.....	60
Figura 82 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 3.....	60
Figura 83 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 4.....	61
Figura 84 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 5.....	61
Figura 85 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 6.....	61
Figura 86 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 7.....	62
Figura 87 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 8.....	62
Figura 88 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 9.....	62
Figura 89 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 10.....	63
Figura 90 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 11.....	63
Figura 91 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 12.....	63
Figura 92 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 13.....	64
Figura 93 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 14.....	64
Figura 94 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 15.....	64
Figura 95 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 16.....	65
Figura 96 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 17.....	65
Figura 97 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 18.....	65
Figura 98 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 19.....	66



Figura 99 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 20.....	66
Figura 100 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 21.....	66
Figura 101 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 22.....	67
Figura 102 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 23.....	67
Figura 103 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 24.....	67
Figura 104 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 25.....	68
Figura 105 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 26.....	68
Figura 106 - Lista de Presença – Palestra Técnica – Parte 1.	69
Figura 107 - Mapa da localização das Conferências Públicas.	79
Figura 108 - Convite da Conferência Pública.	80
Figura 109 – Convite da Conferência Pública.	80
Figura 110 - Publicação em Diário Oficial.	80
Figura 111 – Reunião Comunitária – Slide 01.....	81
Figura 112– Reunião Comunitária – Slide 02.....	81
Figura 113 – Reunião Comunitária – Slide 03.....	81
Figura 114 – Reunião Comunitária – Slide 04.....	82
Figura 115 – Reunião Comunitária – Slide 05.....	82
Figura 116 – Reunião Comunitária – Slide 06.....	82
Figura 117 – Reunião Comunitária – Slide 07.....	83
Figura 118 – Reunião Comunitária – Slide 08.....	83
Figura 119 – Reunião Comunitária – Slide 09.....	83
Figura 120 – Reunião Comunitária – Slide 10.....	84
Figura 121 – Reunião Comunitária – Slide 11.....	84
Figura 122 – Reunião Comunitária – Slide 12.....	84
Figura 123 – Reunião Comunitária – Slide 13.....	85
Figura 124 – Reunião Comunitária – Slide 14.....	85
Figura 125 – Reunião Comunitária – Slide 15.....	85
Figura 126 – Reunião Comunitária – Slide 16.....	86
Figura 127 – Reunião Comunitária – Slide 17.....	86
Figura 128 – Reunião Comunitária – Slide 18.....	86
Figura 129 – Reunião Comunitária – Slide 19.....	87
Figura 130 – Reunião Comunitária – Slide 19.....	87
Figura 131 – Lista de Presença – 1ª Reunião Comunitária – Parte 1.	88



Figura 132 – Lista de Presença – 1ª Reunião Comunitária – Parte 2.	89
Figura 133– Lista de Presença – 1ª Reunião Comunitária – Parte 3.	90
Figura 134 – Lista de Presença – 1ª Reunião Comunitária – Parte 4.	91
Figura 135 – Lista de Presença – 1ª Reunião Comunitária – Parte 5.	92
Figura 136 – Registros fotográficos.....	93
Figura 137 – Registros fotográficos.....	93
Figura 138 – Registros fotográficos.....	93
Figura 139 - Ata da Reunião Comunitária - Parte 01.	94
Figura 140 - Ata da Reunião Comunitária - Parte 02.	95
Figura 141 - Página do site de revisão do Plano Diretor - Acesso ao formulário de contribuição.....	100
Figura 142 - Formulário de leitura comunitária de Pinheiro Preto.	101



LISTA DE TABELA

Tabela 1 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 01.....	70
Tabela 2 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 02.....	71
Tabela 3 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 03.....	72
Tabela 4 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 04.....	73
Tabela 5 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 05 e Página 06.....	75
Tabela 6 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 06.....	76
Tabela 7 – Tabela CDP – Eixo Econômico Social – Reunião Comunitária.....	96
Tabela 8 – Tabela CDP – Estruturação Urbana – 1ª Reunião Comunitária.....	97
Tabela 9 – Tabela CDP – Mobilidade Urbana – 1ª Reunião Comunitária.....	97
Tabela 10 – Tabela CDP – Qualificação Ambiental – 1ª Reunião Comunitária.....	98
Tabela 11 - Tabela CDP – Proteção ao Patrimônio Histórico – 1ª Reunião Comunitária.	99
Tabela 12 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 1.....	102
Tabela 13 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 2.....	103
Tabela 14 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 3.....	105
Tabela 15 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 4.....	107
Tabela 16 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 5.....	108
Tabela 17 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 6.....	109
Tabela 18 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 7.....	111



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	10
1 METODOLOGIA	11
2 AUDIÊNCIA PÚBLICA	34
3 PALESTRA TÉCNICA.....	57
3.1 QUESTIONÁRIO	70
4 REUNIÃO COMUNITÁRIA	77
5 FORMULÁRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA	99
6 CONTRIBUIÇÕES POR E-MAIL	123
CONSIDERAÇÕES FINAIS	124



APRESENTAÇÃO

O plano diretor é um instrumento básico da política de planejamento e desenvolvimento urbano, ou seja, seu objetivo é organizar o crescimento e o funcionamento da cidade como um todo, incluindo áreas rurais e urbanas. É uma lei municipal que deve ser discutida com todos os segmentos da população, é a forma de planejar o território, ocupar os espaços e prever a localização das atividades, garantindo melhores condições aos moradores.

O plano diretor conta com algumas etapas, a primeira é a Leitura Técnica, a qual conta com indicadores socioeconômicos e análise de dados por uma equipe técnica capacitada e a segunda, a Leitura Comunitária que busca fazer uma leitura da realidade local através da participação popular, ou seja, faz com que as pessoas que vivem na cidade olhem para o seu cotidiano de uma forma coletiva. Para que seja efetiva essa etapa deve-se realizar mobilizações, reuniões e materiais informativos de fácil linguagem.

Nesse documento se fará o relato da leitura comunitária, envolvendo diferentes eventos: **Audiência Pública Inicial, Palestra Técnica, Reuniões Comunitárias, Formulários da Leitura Comunitária e Contribuições por e-mail.** Cabe destacar, que o intuito do presente relatório é manter a plena transparência no processo de Revisão do Plano Diretor, bem como demonstrar a efetiva participação popular no Planejamento Urbano do município de Pinheiro Preto.



1 METODOLOGIA

A metodologia apresentada foi elaborada de acordo com os estudos realizados pelos técnicos do CIMCATARINA, incorporado às diversas técnicas utilizadas no planejamento urbanístico. Busca tornar o processo de revisão mais efetivo e dinâmico visando à participação popular e membros da sociedade civil, respeitando os princípios fundamentais do planejamento integrado: conhecer, compreender, julgar e intervir.

Para confecção desta Leitura Comunitária, optou-se pelo cruzamento de dados recolhidos durante as audiências, reuniões comunitárias, palestra técnica, questionários e formulários online, copilando as informações em tabelas e textos. Por conseguinte, este documento constitui uma memória das atividades realizadas, dos técnicos da comissão de revisão do plano diretor, os quais representam as diversas entidades e órgãos participantes, bem como da comunidade presente nas audiências e reuniões comunitárias.

Neste sentido, vale ressaltar, que os documentos constituintes deste relatório englobam a visão da comunidade, assim como a dos técnicos do município e da comissão de revisão. Valendo-se que todo o material produzido, fornecerá uma gama de conhecimento que irá auxiliar nas tomadas de decisões e/ou argumentações necessárias ao processo de construção das próximas etapas do processo de revisão.

A documentação que segue contempla a publicação no diário oficial dos decretos que regulamentam o processo participativo de revisão do plano diretor no município de Pinheiro Preto e nomeiam as comissões que irão fazer parte do processo.

Cabe ainda, destacar que o intuito deste material é manter a plena transparência nos processos, bem como demonstrar a efetiva participação popular no Planejamento Urbano do município de Pinheiro Preto.



Figura 1 - Regimento Geral - Parte 1.

1/13

DECRETO Nº 5006, DE 01 DE ABRIL DE 2019

**ESTABELECE O REGIMENTO GERAL DO
PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO
DIRETOR DE PINHEIRO PRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



PEDRO RABUSKE O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso III, da *Lei Orgânica* Municipal, e:

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Pinheiro Preto está promovendo, o Processo de Revisão do Plano Diretor de Pinheiro Preto;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento geral, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Revisão, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Regimento Geral do Processo de Revisão do Plano Diretor de Pinheiro Preto, na forma dos dispositivos em anexo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto(SC), 01 de abril de 2019

PEDRO RABUSKE
PREFEITO

REGIMENTO GERAL DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE PINHEIRO PRETO/SC

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS, FINALIDADES E ÂMBITOS DE ATUAÇÃO

Art. 3º O presente regimento tem por finalidade regulamentar o processo participativo de Revisão do Plano Diretor do Município de Pinheiro Preto de forma a garantir:


- I - A promoção de instâncias e mecanismos de diálogo e participação social;
- II - O estabelecimento de regras claras, validadas coletivamente e que vigorem durante todo o processo de revisão;

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (http://leismunicipais.org/br/sc/pinheiro-preto) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 2 - Regimento Geral - Parte 2.

2/13

III - A disponibilização e a produção de informações sobre a realidade do Município;

IV - A combinação de estudos técnicos com a visão da sociedade sobre o Município por ela desejado, resultante do processo de participação social, regulamentando o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental, respeitada a legislação aplicável.

§ 1º Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, parte integrante do processo de planejamento municipal, integrador das políticas públicas, especialmente ordenamento territorial, moradia e regularização fundiária, saneamento ambiental, transporte e mobilidade proteção e defesa civil.

§ 2º O projeto de Lei Complementar do Plano Diretor do Município de Pinheiro Preto é matéria de iniciativa do Poder Executivo Municipal, contando com participação e controle social em todas as fases do processo de Revisão.

Capítulo II
DOS OBJETIVOS DO PROCESSO

Art. 2º O processo de revisão do Plano Diretor do Município de Pinheiro Preto tem por objetivo:

- I - Criar e ampliar canais de participação e controle social por parte dos cidadãos e das instâncias representativas dos vários segmentos sociais;
- II - Tornar transparentes, inclusivos e acessíveis os processos de planejamento e gestão da política urbana;
- III - Promover ações de capacitação de representantes da sociedade, para que possam atuar nos processos decisórios relativos ao planejamento e gestão da política urbana;
- IV - Contribuir para identificar as prioridades da sociedade civil aplicáveis ao planejamento urbano;
- V - Acompanhar, avaliar e articular projetos, programas e políticas públicas, na revisão do Plano Diretor de Pinheiro Preto, especialmente verificando limites e possibilidades de articulação com programas e políticas públicas aplicáveis ao planejamento urbano;
- VI - Buscar a continuidade entre o processo de planejamento e de implementação, de forma a impedir a descaracterização das diretrizes urbanísticas do Município que serão estabelecidas.


Capítulo III
DAS ETAPAS DO PROCESSO

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (<http://leismunicipais.is/pjmhx>) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 3 - Regimento Geral - Parte 3.



3/13

Art. 3º No âmbito do Poder Executivo municipal, o processo participativo de revisão do Plano Diretor do Município de Pinheiro Preto será dividido nas seguintes etapas:

- I - Etapa 1, denominada "Preparação do Processo de Planejamento Participativo";
- II - Etapa 2, denominada "Leitura e Diagnóstico da Realidade Municipal - Técnica e Comunitária";
- III - Etapa 3, denominada "Definição dos Eixos Estratégicos e Formulação de Propostas";
- IV - Etapa 4, denominada "Elaboração e Apresentação da Versão Preliminar da Proposta de Plano Diretor";
- V - Etapa 5, denominada "Consulta Pública, Conferência Final e Consolidação do Projeto de Lei do Plano Diretor".

§ 1º A Etapa 1 compõe-se de providências iniciais de sensibilização, mobilização e capacitação dos agentes públicos e privados que constroem e utilizam o território do Município, através das seguintes ações:

- I - Instituição, definição de atribuições e nomeação de integrantes titulares e suplentes, por ato do Prefeito municipal:
 - a) Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor (CT-PD);
 - b) Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD);
- II - Divisão territorial e estabelecimento do calendário de eventos, voltados ao processo;
- III - Comunicação com os órgãos de imprensa local, para fins de colaboração na divulgação do processo de Revisão do Plano Diretor;
- IV - Intercâmbio com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de Revisão do Plano Diretor;
- V - Realização de audiência pública para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de Revisão do Plano Diretor.

§ 2º A Etapa 2 constitui na elaboração do diagnóstico, da realidade do Município de Pinheiro Preto, com base na leitura técnica pelos profissionais responsáveis, pelo desenvolvimento da Revisão do Plano Diretor, e pela comunidade. Compreende em uma análise e avaliação do Plano Diretor vigente, e da composição de pontos negativos e potencialidades da cidade. Este documento compõe-se de levantamento, sistematização e avaliação de dados e informações, sendo considerado:


- I - Fatores condicionantes da Mobilidade Urbana;

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (<http://leismunicipais.is/pjmhx>) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 4 - Regimento Geral - Parte 4.



4/13

II - Condicionantes Ambientais;

III - Infraestrutura Urbana;

IV - Projeções Populacionais;

V - Características gerais da Zona Urbana e Rural;

VI - Morfologia Urbana;

VII - Levantamento de Uso e Ocupação do Solo;

VIII - Características histórico-culturais;

IX - Consolidação da realidade municipal, através de Relatório, resultante da união das leituras técnica e comunitária;

X - Realização das Oficinas de Capacitação, capacitando os membros do Colegiado de Representação Popular para sua atuação no processo de Elaboração do Plano Diretor;

XI - Estruturação e Elaboração de propostas decorrentes das oficinas, especialmente os conteúdos que embasarão o Macrozoneamento;

XII - Definição das regras para a instituição e funcionamento do sistema de acompanhamento e controle do Plano Diretor de Pinheiro Preto.

§ 3º A Etapa 3 definirá as bases para a formulação dos objetivos, diretrizes e eixos estratégicos do desenvolvimento municipal e da expansão urbana, através das seguintes ações:

I - Construção de Cenários, estudos e propostas;

II - Elaboração de Mapas Temáticos;

III - Elaboração da Proposta do Projeto de Lei.

§ 4º A Etapa 4 consolidará, apresentará e disponibilizará a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do plano diretor, através das seguintes ações:

I - Definição do conteúdo mínimo do plano diretor, na forma estabelecida pelo Estatuto da Cidade e seguindo orientações das resoluções aplicáveis, emitidas pelo Conselho Nacional das Cidades, ou CONCIDADES;


II - Elaboração da versão preliminar do anteprojeto de lei complementar, a partir do conteúdo mínimo definido e das bases estabelecidas na Etapa 2 e 3;

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (<http://leismunicipais.is/pjmhx>) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 5 - Regimento Geral - Parte 5.

5/13

III - Definição das regras da consulta pública, a serem validadas pelo Município de Pinheiro Preto, sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar;

IV - Apresentação, em audiência pública, do anteprojeto de lei complementar e das regras da consulta pública.

§ 5º A Etapa 5 consiste na elaboração da versão final do anteprojeto de Lei Complementar do Plano Diretor, e no seu encaminhamento ao Prefeito municipal, para consequente encaminhamento, já na qualidade de Projeto de Lei Complementar, à Câmara Municipal, através das seguintes ações:

I - Início da consulta pública, deverá observar o cronograma de atividades previsto na metodologia de Revisão do Plano Diretor;

II - Sistematização, análise e validação das sugestões recebidas durante a consulta pública;

III - Realização de uma Audiência Pública para abertura oficial e apresentação das regras da Audiência Pública Final;

IV - Realização da Audiência Pública Final para deliberação sobre as sugestões validadas;

V - Consolidação do projeto de lei complementar do Plano Diretor, com base nas deliberações da Audiência Pública Final;

VI - Encaminhamento ao Prefeito Municipal, para ato contínuo, submissão à tramitação legislativa.

Capítulo IV
DAS RESPONSABILIDADES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Art. 4º O Poder Executivo Municipal garantirá a participação da população, a plena realização dos trabalhos necessários ao processo, a ampla publicidade e o acesso às informações, na forma dos incisos I a III do § 4º do art. 40 e do art. 43 do Estatuto da Cidade, e de acordo com as recomendações do Conselho das Cidades do Ministério das Cidades, em especial a Resolução nº 25, de 18 de março de 2005.

Parágrafo único. O Poder Executivo municipal nomeará Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor (CT-PD).

Art. 5º A Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor garantirá a disponibilização de dados e informações ao CIMACATARINA e a Comissão de Revisão do Plano Diretor ou a qualquer interessado.


§ 1º A Comissão Técnica será composto por 6 (seis) integrantes.

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (<http://leismunicipais.is/pjmhx>) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 6 - Regimento Geral - Parte 6.

6/13

§ 2º Para cada integrante da Comissão Técnica haverá um respectivo suplente.

§ 3º A Comissão Técnica se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor; e, ato contínuo, a efetiva instalação do Conselho da Cidade.

Art. 6º São atribuições da Comissão Técnica de Revisão do Plano Diretor:


- I - Acompanhar e supervisionar todas as etapas do processo, de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, incluindo-se a participação nos eventos, reuniões, oficinas, conferência, audiências públicas, e demais atividades pertinentes ao processo;
- II - Coletar, repassar e promover todos os atos necessários ao acesso das informações relacionadas ao planejamento urbano e territorial acessíveis ao município, para a equipe técnica do Consórcio Intermunicipal Catarinense - CIMCATARINA;
- III - Supervisionar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo;
- IV - Elaborar respostas oficiais, pareceres e recomendações técnicas de acordo com as atribuições profissionais dos cargos e funções de seus integrantes;
- V - Organizar e manter atualizado um cadastro para contato com as organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil interessados no processo;
- VI - Realizar todos os atos internos e externos necessários ao levantamento de informações junto aos órgãos públicos, especialmente as empresas concessionárias;
- VII - Redigir e fazer publicar convocações e editais necessários ao processo;
- VIII - Garantir a entrega de convites e convocações, bem como manter e organizar os avisos de recebimento;
- IX - Promover a divulgação das reuniões, eventos, audiências, oficinas, consultas públicas e conferência pertinentes ao processo;
- X - Apoiar administrativa e operacionalmente a execução das reuniões, eventos, conferência, oficinas, consultas públicas e audiências pertinentes ao processo;
- XI - Providenciar e garantir o devido registro do processo através de filmagens, gravações de áudio e fotografias, bem como, lavrar ata da Audiência Pública Inicial, das Conferências Públicas e da Audiência Pública Final;
- XII - Convocar, participar e coordenar as reuniões e ações do Grupo de Trabalho Municipal;
- XIII - Definir a divisão territorial preliminar do Município em áreas para a realização de

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (<http://leismunicipais.is/pjmhx>) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 7 - Regimento Geral - Parte 7.

7/13

eventos comunitários;

XIV - Estabelecer contato e troca de informações com os demais órgãos públicos das esferas estaduais e federais, inclusive empresas concessionárias, permissionárias e prestadoras de serviços públicos, visando à colaboração destes no processo de Elaboração do Plano Diretor;

XV - Prestar apoio ao Executivo e Legislativo Municipal e a qualquer outro órgão público, de forma a poder esclarecer quaisquer questões relacionadas ao processo de Elaboração do Plano Diretor, para tanto acompanhando os atos da Administração Pública e a tramitação legislativa;

XVI - Auxiliar a chefe do Poder Executivo Municipal na resposta e no encaminhamento das demandas dos munícipes no tocante às reivindicações que não forem referentes ao processo de Elaboração do Plano Diretor.

Capítulo V
DA PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL

Art. 7º Fica assegurada a participação da sociedade civil em todas as etapas do processo de Elaboração do Plano Diretor, mediante os seguintes instrumentos de gestão democrática e participação social:

- I - Conselho de Desenvolvimento Urbano;
- II - Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD);
- III - Eventos:
 - a) Municipais;
 - b) Comunitários ou Territoriais;
 - c) Setoriais ou por Segmentos Sociais;
- IV - Audiência Pública Inicial;
- V - Conferências Públicas;
- VI - Oficinas de Capacitação;
- VII - Consulta Pública;
- VIII - Audiência Pública Final do Plano Diretor.


§ 1º Será garantido o respeito à diversidade, especificamente pela realização de debates por segmentos sociais, por temas e por divisões territoriais, bem como, pela alternância dos locais de discussão.

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (<http://leismunicipais.org/br/pinheiro-preto>) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 8 - Regimento Geral - Parte 8.

8/13

§ 2º Será garantido, a qualquer interessado, o amplo acesso aos documentos e informações especialmente por meio da:

- I - Ampla comunicação pública, em linguagem acessível, através dos meios de comunicação social disponíveis;
- II - Ciência do cronograma e dos locais das reuniões, da apresentação dos estudos e propostas sobre o plano diretor, com antecedência de, no mínimo, 15 (quinze) dias;
- III - Publicação e divulgação dos resultados dos debates e das propostas adotadas nas diversas etapas do processo.

§ 3º Poderão ser criados ambientes virtuais de interação social, em especial por meio da Internet, cuja metodologia e prazo de duração serão validados pela Comissão Técnica de Revisão.

Seção I
Comissão de Revisão do Plano Diretor

Art. 8º A Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD), é um órgão colegiado, de natureza deliberativa, consultiva e propositiva, que tem como objetivos:

- I - Supervisionar o processo participativo de Revisão do Plano Diretor de Pinheiro Preto;
- II - Garantir a criação e regulamentação do Conselho da Cidade de Pinheiro Preto.

Art. 9º Compete a Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD):


- I - Garantir a efetiva participação da sociedade civil no processo de Elaboração do Plano Diretor;
- II - Fiscalizar o cumprimento de determinações legais sobre conteúdo mínimo do Plano Diretor;
- III - Validar:
 - a) O plano de trabalho;
 - b) O cronograma das ações;
 - c) As regras de participação e controle social do processo, especialmente as que regularão a consulta pública, a conferência final e as audiências públicas, referidas nesta norma.
- IV - Validar a divisão territorial do Município em áreas, para realização de eventos comunitários e de escolha da Comissão Técnica referidos nesta norma;
- V - Validar o calendário de eventos do processo;

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (http://leismunicipais.gov.br) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 9 - Regimento Geral - Parte 9.

9/13

VI - Acompanhar, e validar, durante todo o processo de Revisão do Plano Diretor, o cadastro das organizações e associações representativas dos vários segmentos da sociedade civil, referido nesta norma;

VII - Acompanhar e validar as ações de sensibilização, mobilização, divulgação, informação, capacitação e organização da participação popular no processo de Revisão do Plano Diretor, em especial os eventos e as audiências públicas, referidos nesta norma;

VIII - Fiscalizar a compatibilização da leitura técnica com a leitura comunitária ao longo de todo o processo;

IX - Promover o incremento dos mecanismos de participação e controle social;

X - Propor critérios para decidir prioridades na garantia do cumprimento das regras estabelecidas coletivamente;

XI - Apoiar a divulgação de produtos gerados por estudos e projetos que possam ser utilizados como subsídios ao processo de Revisão do Plano Diretor;

XII - Promover ações de apoio à instituição do Conselho da Cidade de Pinheiro Preto e garantir, em todas essas ações, a participação popular;

XIII - Acompanhar, no âmbito Câmara Municipal, a tramitação do projeto de lei complementar do Plano Diretor de Pinheiro Preto e de proposições que impactem no ordenamento físico-territorial;

XIV - Emitir atos normativos, para orientar decisões em casos omissos na presente norma.

Art. 10 A Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Pinheiro Preto se organiza seguindo critérios de representação.

§ 1º Para cada integrante titular da Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Pinheiro Preto será garantido um respectivo suplente.

§ 2º Nas reuniões da Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Pinheiro Preto não será permitido:

- I - A representação ou voto mediante procuração;
- II - O acúmulo de representações.

§ 3º Com exceção das representações do Poder Executivo e do Poder Legislativo municipais, a indicação de cada representação deverá:


- I - Considerar a diversidade, a heterogeneidade, a pluralidade e a capacidade de auto-organização de cada setor ou segmento da sociedade civil;

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (<http://leismunicipais.com.br>) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 10 - Regimento Geral - Parte 10.

10/13

II - Evitar o excesso de formalismo;

III - Atender os princípios democráticos, a razoabilidade e a proporcionalidade.

§ 4º Não haverá hierarquia nem relação de subordinação entre os integrantes da Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Pinheiro Preto, que deverão zelar pela consideração e respeito mútuos.

§ 5º A Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) Pinheiro Preto buscará estabelecer contatos com representantes do Poder Público, em especial do Ministério Público, do Poder Judiciário e do Tribunal de Contas do Estado, a fim de estabelecer tratativas necessárias ao acompanhamento do processo.

§ 6º A Comissão de Revisão do Plano Diretor (CR-PD) de Pinheiro Preto se extinguirá após a entrada em vigor da nova lei do Plano Diretor; e, ato contínuo, a efetiva instalação do Conselho da Cidade.

Seção II
Dos Eventos

Art. 13 Os Eventos são partes integrantes do processo de Elaboração da Revisão do Plano Diretor do Município de Pinheiro Preto, constituem em espaços públicos para assegurar um processo amplo e democrático de participação e controle social e são divididos em:

I - Eventos municipais;

II - Eventos comunitários ou territoriais;

III - Eventos setoriais ou por segmentos sociais.

§ 1º Os eventos municipais terão status de Conferência Pública e objetiva dar publicidade a cada etapa do processo de Elaboração, especialmente:

I - Instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de Elaboração do Plano Diretor;

II - Apresentar os resultados e produtos da leitura da realidade municipal referida nesta norma;

III - Apresentar as regras da consulta pública e da Audiência Pública Final;

IV - Apresentar a versão preliminar de anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor;


V - Submeter à aprovação pelos membros do Comissão de Revisão do Plano Diretor as eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (<http://leismunicipais.gov.br>) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 11 - Regimento Geral - Parte 11.

11/13

Diretor.

§ 2º Os eventos comunitários ou territoriais terão como objetivos:

I - A realização do levantamento preliminar, de caráter consultivo, do ponto de vista das comunidades sobre questões relativas às suas respectivas realidades locais e ao Município como um todo.

Seção IV
Das Conferências Públicas

Art. 12 No processo de Elaboração do Plano Diretor, as Conferências Públicas fundam-se no inciso I do parágrafo quarto do art. 40 do Estatuto da Cidade, e tem por objetivo informar, colher subsídios, debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor, e atender aos seguintes requisitos:

I - Regulação por meio de regimento, elaborado em estrita observância à presente norma e validado pelo Município de Pinheiro Preto;

II - Convocação por edital e anúncio pela imprensa local;

III - Realização em locais e horários acessíveis à maioria da população;

IV - Serem dirigidas pelo Poder Público municipal, que garantirá a exposição, pela equipe técnica do CIMCATARINA, sobre os temas que serão abordados e abrirá as discussões aos presentes;

V - Garantia da participação de todos os cidadãos e cidadãs, independentemente de comprovação de residência ou qualquer outra condição;

VI - Garantia de registro de presença dos participantes, através de ficha de inscrição individual;

VII - Garantia de registro em vídeo e áudio para subsidiar a lavratura da respectiva ata, cujos conteúdos deverão ser apensados ao projeto de lei complementar do Plano Diretor, compondo memorial do processo, inclusive na sua tramitação legislativa.

Seção V
Da Oficina de Capacitação

Art. 13 A Oficina de capacitação são eventos consultivos e deliberativos direcionados aos integrantes da Comissão Técnica e Comissão de Revisão do Plano Diretor, bem como a toda a população, tendo por objetivos:


I - A elaboração da visão estratégica, dos eixos estratégicos e de propostas para ações que deverão compor o Plano Diretor e garantir sua efetiva implementação;

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (http://leismunicipais.gov.br) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 12 - Regimento Geral - Parte 12.

 12/13

II - A definição das bases para elaboração do macrozoneamento do Município;

III - Definição de regras para a instituição do sistema de acompanhamento e controle, inclusive o Conselho da Cidade consoante art. 42, III, do Estatuto da Cidade.

Seção VI
Da Consulta Pública

Art. 14 A Consulta Pública constitui mecanismo participativo, de caráter consultivo, com prazo definido e aberta a qualquer interessado.

§ 1º A Consulta Pública tem por objetivo receber contribuições por escrito da sociedade civil sobre a versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor, ou aspecto específico no processo de Elaboração, devendo observar, no mínimo, os seguintes requisitos mínimos:

I - Divulgação ampla e prévia do documento convocatório, especificando seu objeto, regras e o prazo de realização;

II - Disponibilização prévia, a qualquer interessado:

a) Dos documentos que serão objeto da consulta, em linguagem simples e objetiva;

b) Dos estudos e do material técnico utilizado como fundamento para a versão preliminar do anteprojeto;

III - Sistematização das contribuições recebidas;

IV - Publicidade de seus resultados;

V - Compromisso de resposta às propostas recebidas.

§ 2º A Consulta Pública será regida por regras próprias, que deverão estar de acordo com os requisitos mínimos previstos no parágrafo primeiro deste artigo e serem previamente aprovadas pelo Município de Pinheiro Preto.

Seção VII
Da Audiência Pública Final do Plano Diretor

Art. 15 A Audiência Pública final do Plano Diretor é o evento que tem como objetivo a aprovação de eventuais emendas à versão preliminar do anteprojeto de lei complementar do Plano Diretor.


§ 1º A Audiência Pública Final será regida por regras próprias, previamente estipuladas.

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (<http://leismunicipais.is/pjmhx>) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 13 - Regimento Geral - Parte 13.

13/13

§ 2º A Audiência Pública Final é evento público e aberto a qualquer interessado.

§ 3º A Audiência Pública Final deve atender aos seguintes requisitos mínimos:

- I - Registro das emendas apresentadas nos anais da conferência; e
- II - Publicação e divulgação dos anais do evento.

Capítulo VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 Na implementação e execução do novo Plano Diretor, entre outras, serão observadas:

- I - A efetivação do sistema de acompanhamento e controle previsto no inciso III do art. 42 do Estatuto da Cidade, especialmente com o início do funcionamento do Conselho da Cidade de Pinheiro Preto;
- II - A incorporação das diretrizes e prioridades do Plano Diretor no planejamento da gestão municipal, especialmente no plano plurianual, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento anual, conforme parágrafo 1º do art. 40 do Estatuto da Cidade.

Art. 17 Constitui anexo a este Regimento o diagrama ilustrativo com a descrição de cada uma das etapas do processo de revisão do Plano Diretor de Pinheiro Preto.

Art. 18 A presente norma entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto(SC), 01 de abril de 2019.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal de Pinheiro Preto

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5006/2019 (<http://leismunicipais.is/pjmhx>) - 08/05/2019 08:38:33

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 14 - Regimento Interno das Conferências Públicas - Parte 1

1/5

DECRETO Nº 5005, DE 01 DE ABRIL DE 2019

**ESTABELECE O REGIMENTO INTERNO
DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS
REGIONAIS DE ELABORAÇÃO DO
PLANO DIRETOR DE PINHEIRO PRETO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**



PEDRO RABUSKE, PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84, inciso III, da *Lei Orgânica* Municipal, e

CONSIDERANDO que o Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana, sendo parte integrante do processo de planejamento municipal;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo Municipal de Pinheiro Preto está promovendo, o Processo de Elaboração do Plano Diretor de Pinheiro Preto;

CONSIDERANDO a necessidade de se definir de forma sistematizada as atribuições de grupos de trabalho internos e de apoio à Prefeitura Municipal, bem como a necessidade de se definir um regimento das Conferências, prevendo as regras de participação e controle social no aludido Processo de Planejamento Urbano, DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Regimento Interno Das Conferências Públicas Regionais de Elaboração do Plano Diretor de Pinheiro Preto, na forma dos dispositivos em anexo.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinheiro Preto (SC), 01 de abril de 2019

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

REGIMENTO INTERNO DAS CONFERÊNCIAS PÚBLICAS REGIONAIS

As Conferências Públicas Regionais possuem caráter consultivo e não vinculante e tem por finalidade informar, dirimir dúvidas, bem como, obter dados, subsídios, informações, sugestões, críticas e propostas sobre a Revisão do Plano Diretor do Município de Pinheiro Preto, com recorte espacial na respectiva Região ora em análise, com vistas a democratizar, conferir transparência e assegurar a participação durante o processo.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

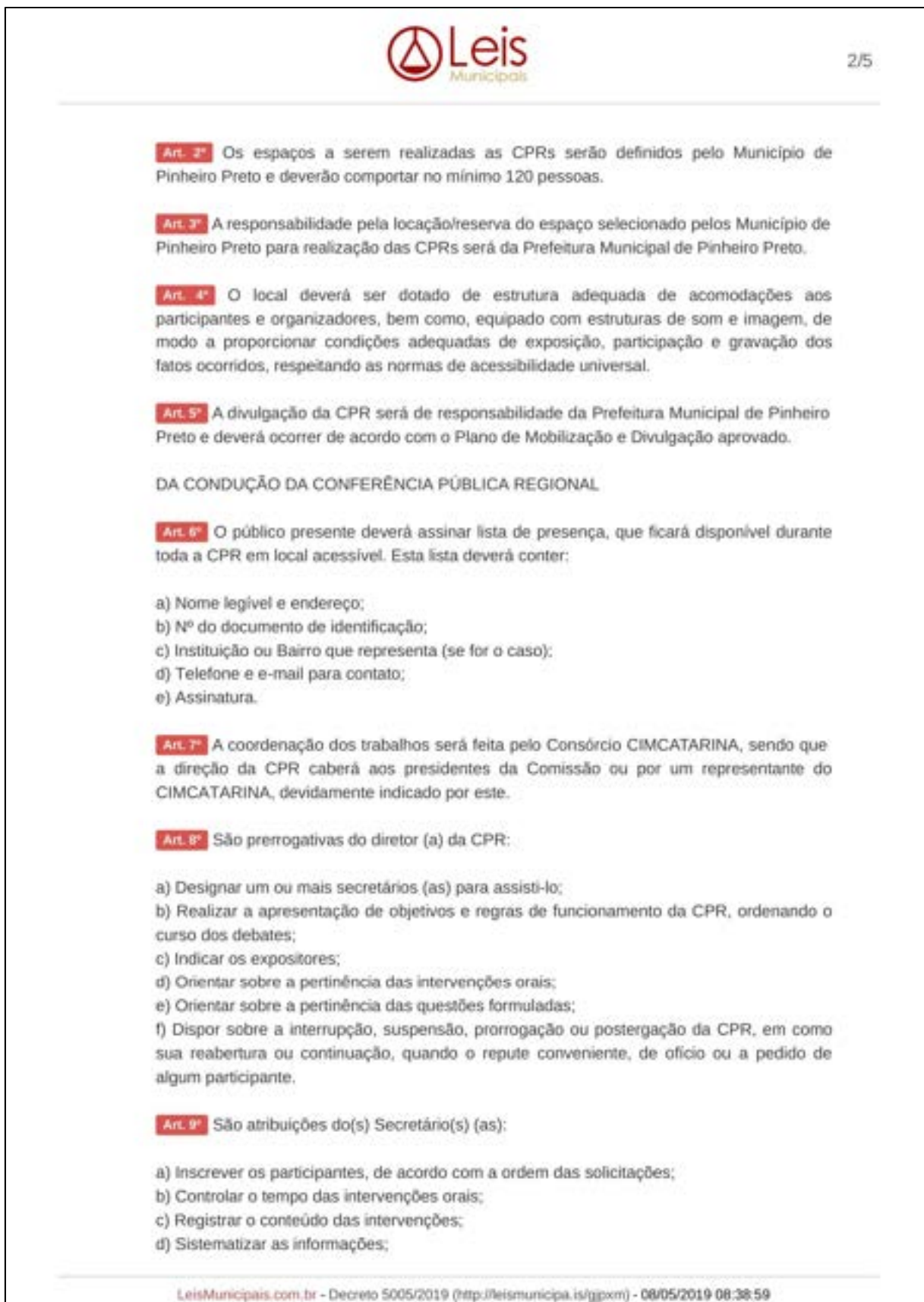
Art. 1º As Conferências Públicas Regional, doravante denominada CPR, serão abertas a todos que queiram participar, não havendo qualquer tipo de restrição.


LeisMunicipais.com.br - Decreto 5005/2019 (<http://leismunicipais.is/jgpxm>) - 08/05/2019 08:38:59

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 15 - Regimento Interno das Conferências Públicas - Parte 2.



 2/5

Art. 2º Os espaços a serem realizadas as CPRs serão definidos pelo Município de Pinheiro Preto e deverão comportar no mínimo 120 pessoas.

Art. 3º A responsabilidade pela locação/reserva do espaço selecionado pelos Município de Pinheiro Preto para realização das CPRs será da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto.

Art. 4º O local deverá ser dotado de estrutura adequada de acomodações aos participantes e organizadores, bem como, equipado com estruturas de som e imagem, de modo a proporcionar condições adequadas de exposição, participação e gravação dos fatos ocorridos, respeitando as normas de acessibilidade universal.

Art. 5º A divulgação da CPR será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto e deverá ocorrer de acordo com o Plano de Mobilização e Divulgação aprovado.

DA CONDUÇÃO DA CONFERÊNCIA PÚBLICA REGIONAL

Art. 6º O público presente deverá assinar lista de presença, que ficará disponível durante toda a CPR em local acessível. Esta lista deverá conter:

- a) Nome legível e endereço;
- b) Nº do documento de identificação;
- c) Instituição ou Bairro que representa (se for o caso);
- d) Telefone e e-mail para contato;
- e) Assinatura.

Art. 7º A coordenação dos trabalhos será feita pelo Consórcio CIMCATARINA, sendo que a direção da CPR caberá aos presidentes da Comissão ou por um representante do CIMCATARINA, devidamente indicado por este.

Art. 8º São prerrogativas do diretor (a) da CPR:

- a) Designar um ou mais secretários (as) para assisti-lo;
- b) Realizar a apresentação de objetivos e regras de funcionamento da CPR, ordenando o curso dos debates;
- c) Indicar os expositores;
- d) Orientar sobre a pertinência das intervenções orais;
- e) Orientar sobre a pertinência das questões formuladas;
- f) Dispor sobre a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da CPR, em como sua reabertura ou continuação, quando o repute conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.

Art. 9º São atribuições do(s) Secretário(s) (as):


- a) Inscrever os participantes, de acordo com a ordem das solicitações;
- b) Controlar o tempo das intervenções orais;
- c) Registrar o conteúdo das intervenções;
- d) Sistematizar as informações;

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5005/2019 (<http://leismunicipais.gov.br>) - 08/05/2019 08:38:59

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 16 - Regimento Interno das Conferências Públicas - Parte 3.

3/5

e) Elaborar a ata da Sessão;
f) Encaminhar a documentação produzida na CPR ao CIMCATARINA para a guarda da mesma.

DOS PARTICIPANTES

Art. 10. Será considerado participante da CPR qualquer cidadão ou cidadã presente, sem distinção de qualquer natureza, interessados em contribuir com o processo de discussão no âmbito da CPR.

Art. 11. São direitos dos participantes:

a) Manifestar livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da CPR, respeitando as disposições previstas neste Regimento;
b) Debater as questões tratadas no âmbito da CPR;
c) Fazer propostas e sugerir alterações sobre o objeto da discussão.

Art. 12. São deveres dos participantes:

a) Respeitar o regimento desta CPR;
b) Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
c) Tratar com respeito e civilidade os participantes da CPR e seus organizadores.

DA REALIZAÇÃO DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS

Art. 13. O tempo de duração da CPR será de 02 (duas) horas, com início às 19:00 horas e término às 21:00 horas. Caso este tempo seja insuficiente, a sessão poderá ser prorrogada por um prazo não superior a 60 (sessenta) minutos.

Art. 14. A CPR terá a seguinte ordem:

a) 19:00 horas - Abertura, com apresentação dos objetivos e regras de funcionamento da CPR;
b) 19:10 horas - Exposição, por parte do CIMCATARINA, da importância da Revisão do Plano Diretor de Pinheiro Preto, e deliberações sobre o recorte espacial na respectiva Região ora em análise e demais materiais de base pertinentes;
c) 19:40 horas - Manifestação (facultativa) da representação das Associações dos Bairros;
d) 20:10 horas - Intervalo para inscrição de participantes na manifestação pública;
e) 20:20 horas - Debate e manifestação pública;
f) 21:00 horas - Encerramento.

Art. 15. Na abertura da CPR a direção da mesa procederá a esclarecimentos quanto aos objetivos da mesma e as regras gerais segundo as quais se processarão os trabalhos.


Art. 16. Após a abertura, a direção da mesa passará a palavra aos expositores.

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5005/2019 (<http://leismunicipais.is/jgpxm>) - 08/05/2019 08:38:59

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 17 - Regimento Interno das Conferências Públicas - Parte 4.



4/5

Art. 17. A CPR será suspensa pela direção da mesa, por um intervalo de 10 (dez) minutos, para que os interessados em participar do debate possam se inscrever através da ficha de inscrição.

Art. 18. É condição indispensável para a participação nos debates e manifestação pública o preenchimento prévio da ficha de inscrição, que será disponibilizada com antecedência, sendo que a ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores. As fichas serão numeradas no ato da entrega à mesa.

Art. 19. A ficha de inscrição deverá conter os seguintes tópicos:

- Instruções gerais;
- Identificação do proponente (Nome, CPF, Endereço, Telefone, E-mail, Residente no Município: sim ou não, Entidade que representa - se for o caso);
- Tipo de proposta (esclarecimento, alteração, inclusão ou exclusão);
- Justificativa da proposta;
- Indicação de anexação de documentos (se for o caso);
- Indicação se a participação será oral, lida pela mesa, ou mera entrega de proposta.

Art. 20. Durante a CPR, técnicos do CIMCATARINA ficarão à disposição dos participantes para auxiliar na formulação dos questionamentos e preenchimento da ficha de inscrição, caso seja necessário.

Art. 21. As inscrições poderão ser realizadas a partir da abertura da CPR e serão encerradas às 20:20 horas. Após este horário, apenas serão aceitas entregas de formulários para posterior análise e retorno do CIMCATARINA.


Art. 22. Na retomada da CPR, serão iniciados os debates, de acordo com o que segue:

- Indicação de encaminhamentos das propostas apresentadas pelos representantes das Associações de Bairros, por meio de manifestação;
 - A mesa fará a leitura da sistematização das propostas apresentadas pelos Bairros, conforme documento entregue ao CIMCATARINA pelo representante dos Bairros, com no mínimo 05 dias de antecedência;
 - A plenária fará a indicação de encaminhamento por aclamação, sendo a análise qualitativa (alta, média ou baixa adesão), a análise deverá ser manifestada no momento da exposição pelo coordenador dos trabalhos e registrada em ata.
- Abertura da palavra para a plenária em geral:
 - O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela mesa.
 - Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação;

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5005/2019 (<http://leismunicipais.gov.br>) - 08/05/2019 08:38:59

Fonte: Leis Municipais (2019)

Figura 18 - Regimento Interno das Conferências Públicas - Parte 5

5/5

III - Os esclarecimentos e/ou respostas, quando solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos.

IV - O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar, ou mesmo, transferi-lo para outra pessoa;

V - Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento da lista de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o expresso no item 13.

VI - Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão cerceadas e o inscrito perderá o direito à fala.

Art. 23 Concluída a fase de debate e manifestações públicas, a direção da mesa procederá o encerramento da CPR;

Art. 24 A gravação, lista de presença e fichas de inscrição serão publicados no site da Elaboração do Plano Diretor da Prefeitura Municipal De Pinheiro Preto, no prazo máximo de 10 dias úteis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro por parte dos participantes da CPR.

Art. 26 A ata a ser lavrada será subscrita pela direção da mesa e pelo (a) secretário(a) responsável, e submetida à análise e subscrição, facultativa, pelos membros dos Conselhos que estiverem presentes na CPR. A esta será anexada a lista de presença.

Art. 27 Todas as inscrições efetuadas serão respondidas pela equipe técnica do CIMCATARINA, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a CPR. As respostas serão publicadas no site da Revisão do Plano Diretor vinculado a Prefeitura Municipal De Pinheiro Preto.

Art. 28 O CIMCATARINA deverá encaminhar para Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto um relatório síntese com todas as demandas surgidas nas Conferências Regionais, assim como as justificativas técnicas para os encaminhamentos.

Pinheiro Preto (SC), 01 de abril de 2019.

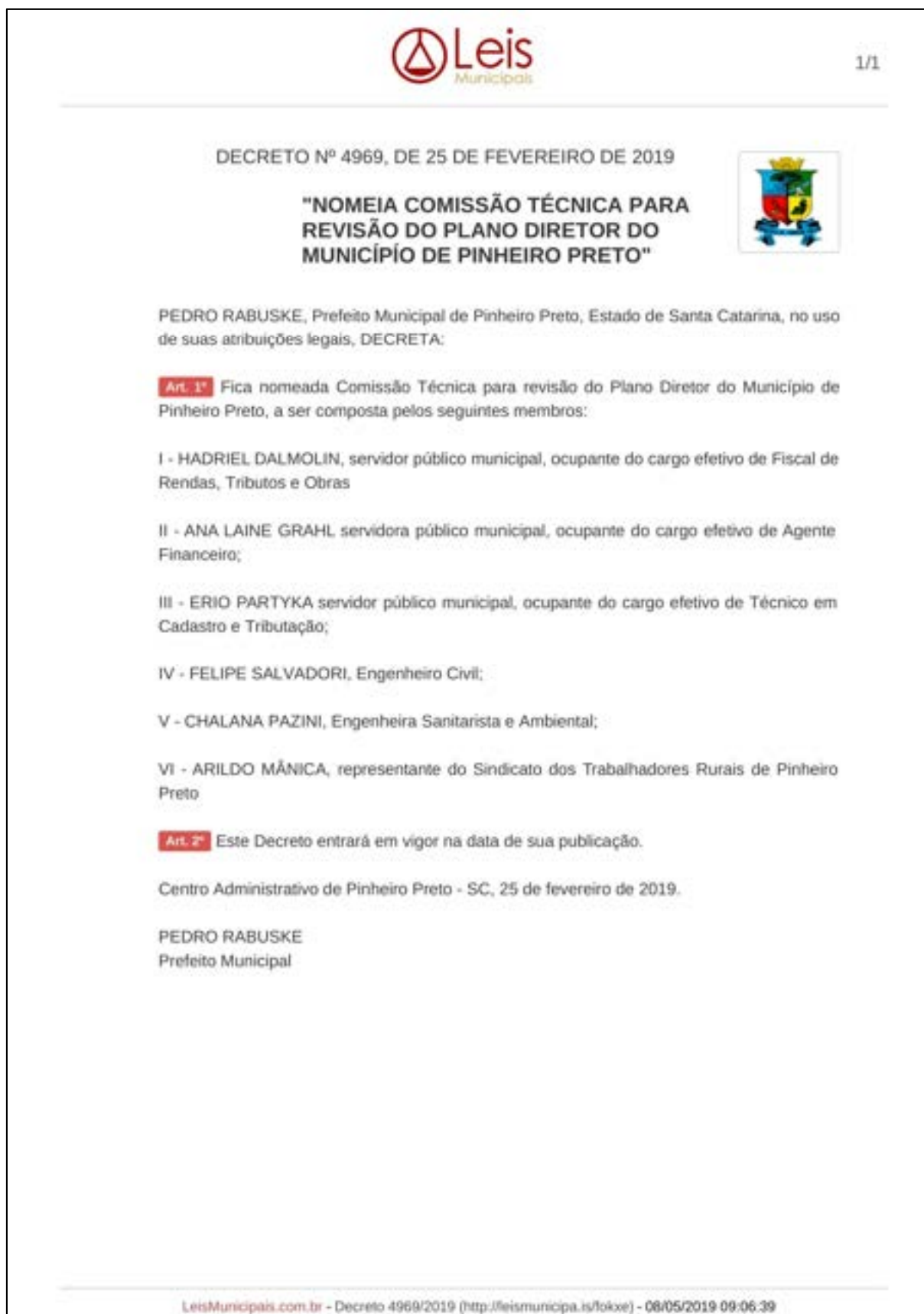
PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

LeisMunicipais.com.br - Decreto 5005/2019 (<http://leismunicipais.is/jgpjxm>) - 08/05/2019 08:38:59

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 19 – Nomeação da Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor.



The image shows a screenshot of a municipal law document from the website Leis Municipais. The document is titled "DECRETO Nº 4969, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019" and "NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO". It lists six members of the technical commission: I - HADRIEL DALMOLIN, II - ANA LAINE GRAHL, III - ERIO PARTYKA, IV - FELIPE SALVADORI, V - CHALANA PAZINI, and VI - ARILDO MÂNICA. The document is signed by Pedro Rabuske, Mayor of Pinheiro Preto, and dated February 25, 2019. The footer of the document includes the website URL and a timestamp.

Leis Municipais 1/1

DECRETO Nº 4969, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA COMISSÃO TÉCNICA PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO"

PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Técnica para revisão do Plano Diretor do Município de Pinheiro Preto, a ser composta pelos seguintes membros:

I - HADRIEL DALMOLIN, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, Tributos e Obras

II - ANA LAINE GRAHL servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Financeiro;

III - ERIO PARTYKA servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Cadastro e Tributação;

IV - FELIPE SALVADORI, Engenheiro Civil;

V - CHALANA PAZINI, Engenheira Sanitarista e Ambiental;

VI - ARILDO MÂNICA, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pinheiro Preto

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 25 de fevereiro de 2019.

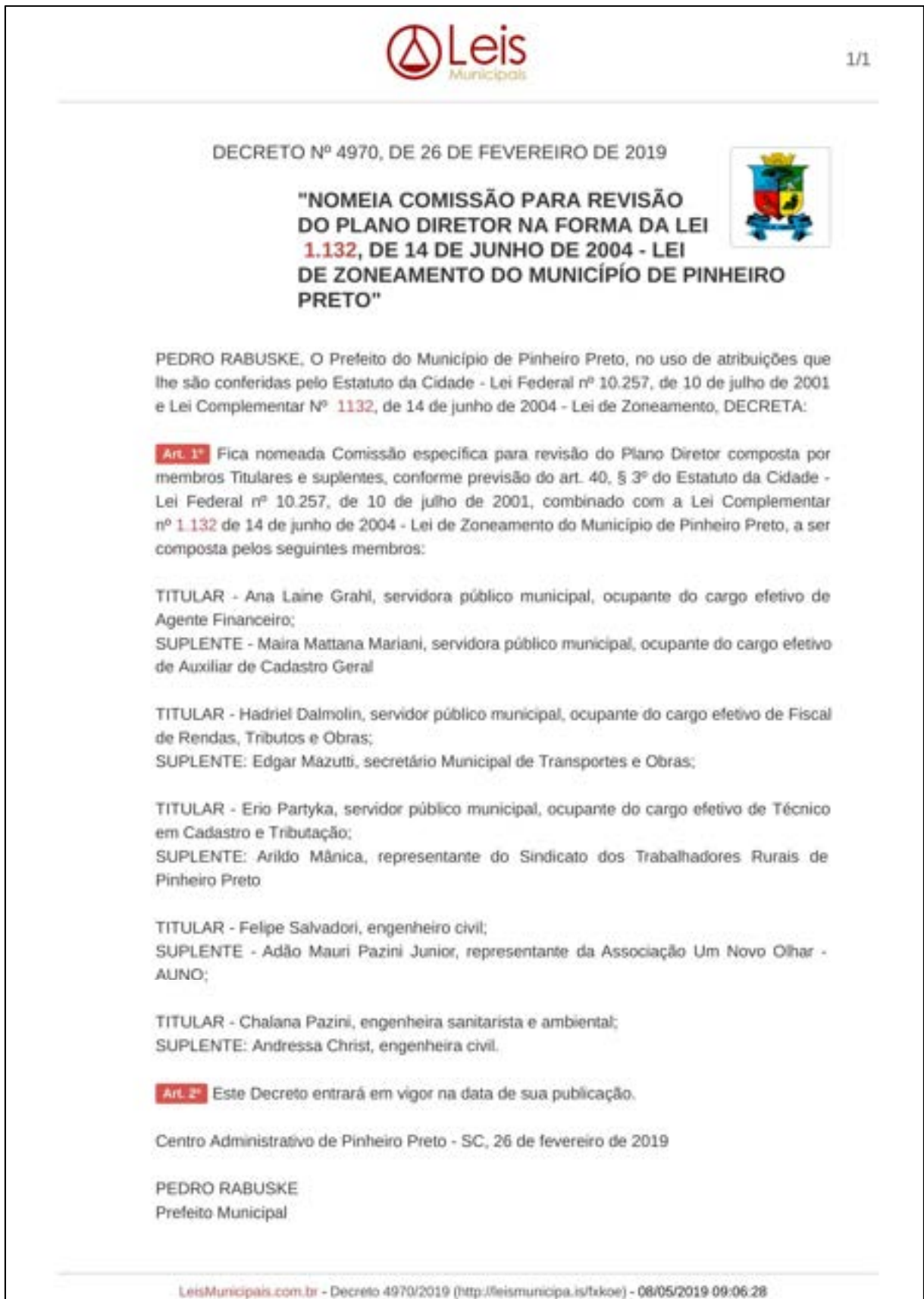
PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal


LeisMunicipais.com.br - Decreto 4969/2019 (http://leismunicipa.is/fokxe) - 08/05/2019 09:06:39

Fonte: Leis Municipais (2019)




Figura 20 – Nomeação da Comissão de Revisão do Plano Diretor



 1/1

DECRETO Nº 4970, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

"NOMEIA COMISSÃO PARA REVISÃO DO PLANO DIRETOR NA FORMA DA LEI 1.132, DE 14 DE JUNHO DE 2004 - LEI DE ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO"



PEDRO RABUSKE, O Prefeito do Município de Pinheiro Preto, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 e Lei Complementar Nº 1132, de 14 de junho de 2004 - Lei de Zoneamento, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão específica para revisão do Plano Diretor composta por membros Titulares e suplentes, conforme previsão do art. 40, § 3º do Estatuto da Cidade - Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, combinado com a Lei Complementar nº 1.132 de 14 de junho de 2004 - Lei de Zoneamento do Município de Pinheiro Preto, a ser composta pelos seguintes membros:

TITULAR - Ana Laine Grahl, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Financeiro;
SUPLENTE - Maira Mattana Mariani, servidora público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Cadastro Geral

TITULAR - Hadriel Dalmolin, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Rendas, Tributos e Obras;
SUPLENTE: Edgar Mazutti, secretário Municipal de Transportes e Obras;

TITULAR - Erio Partyka, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Cadastro e Tributação;
SUPLENTE: Airlido Mânica, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pinheiro Preto

TITULAR - Felipe Salvadori, engenheiro civil;
SUPLENTE - Adão Mauri Pazini Junior, representante da Associação Um Novo Olhar - AUNO;

TITULAR - Chalana Pazini, engenheira sanitária e ambiental;
SUPLENTE: Andressa Christ, engenheira civil.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 26 de fevereiro de 2019

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

LeisMunicipais.com.br - Decreto 4970/2019 (http://leismunicipa.is/txkoe) - 08/05/2019 09:06:28

Fonte: Leis Municipais (2019)



Figura 21 – Nomeação da Comissão de Revisão do Plano Diretor

1/1

DECRETO Nº 4.986, DE 20 DE MARÇO DE 2019

**NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A
COMISSÃO TÉCNICA E A COMISSÃO DE
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**



PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os decretos nº 4.969 que nomeou os membros da comissão técnica e o decreto nº 4.970 que nomeou os membros da comissão de revisão do Plano Diretor, CONSIDERANDO a indicação da Câmara Municipal de Vereadores, através do ofício nº 037/2019, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado a Senhora IRENE EGGERS FARINA, representante da Câmara Municipal de Vereadores, para compor a Comissão Técnica e a Comissão de revisão do Plano Diretor do Município de Pinheiro Preto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 20 de março de 2019.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal

[Download documento original](#)

LeisMunicipais.com.br - Decreto 4986/2019 (http://leismunicipa.is/opixc) - 08/05/2019 09:06:03



DECRETO Nº 4975, DE 01 DE MARÇO DE 2019

**"NOMEIA MEMBRO PARA COMPOR A
COMISSÃO TÉCNICA E A COMISSÃO DE
REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO"**



PEDRO RABUSKE, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os decretos nº 4.969 que nomeou os membros da comissão técnica e o decreto nº 4.970 que nomeou os membros da comissão de revisão do Plano Diretor,

CONSIDERANDO a indicação da comissão, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor FLÁVIO ANDRÉ DE OLIVEIRA, engenheiro civil da AMARP para compor a Comissão Técnica e a Comissão de revisão do Plano Diretor do Município de Pinheiro Preto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto - SC, 01 de março de 2019.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal



2 AUDIÊNCIA PÚBLICA

É um instrumento de participação popular garantido pela Constituição Federal de 1988. É o momento onde expõe-se um tema e debate-se com a população sobre a elaboração de um projeto de Lei ou até mesmo a realização de algum empreendimento que afete a cidade.

Durante a revisão do Plano Diretor é fundamental a realização de reuniões públicas para ouvir a população, onde as discussões devem ser registradas em ata. A audiência Pública inicial de Pinheiro Preto foi divulgada com antecedência no diário oficial e em outros meios de comunicação, como cartilhas, redes sociais, além disso, foi elaborado um site destinado ao planejamento urbano do município, com todas as etapas e datas de realização.

A audiência pública inicial ocorreu no dia 29 de março de 2019, as 19 horas, no auditório do Centro Educacional Padre Trudo Plessers, para apresentação da metodologia de trabalho.

No evento estiveram presentes membros da Comissão de Revisão do Plano Diretor, Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor, representantes dos poderes legislativo e executivo, bem como demais munícipes, totalizando 22 (vinte e dois) munícipes de acordo com a lista de presença.

Durante o evento as pessoas puderam encaminhar suas ideias, críticas e sugestões por meio de e-mail, formulários ou oralmente. Na oportunidade foram entregues formulários para participação, juntamente com a cartilha de divulgação, que tem o objetivo de incentivar a participação popular na construção de uma política que melhore a qualidade de vida das pessoas.

O relatório contempla ainda os registros das etapas realizadas até a data do evento, sendo parte deste, os materiais de divulgação, o conteúdo da audiência inicial, lista de presença e contribuições.



Figura 22 - Cartilha de divulgação – Parte 1.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 23 - Cartilha de divulgação – Parte 2.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 24 - Cartilha de divulgação – Parte 3.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 25 - Cartilha de divulgação – Parte 4.



Importância do Plano Diretor e da Contribuição da Sociedade

O Plano Diretor consolida as diretrizes para o desenvolvimento da cidade, considerando as necessidades, demandas e aspirações da população, visando a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do município.

O Município tem por objetivo, através do Plano Diretor, promover o desenvolvimento sustentável, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural, visando a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do município.

A contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, desde a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação, sendo assim, uma base para a construção que fortalece a democracia local.

Motivo da Revisão

Os objetivos e prioridades do Plano Diretor são os eixos norteadores e orientadores para o desenvolvimento, sendo assim, a revisão do Plano Diretor é necessária para garantir a atualidade e a eficácia do instrumento, bem como a transparência e a participação da população em todas as etapas do processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação.

Procedimentos de Revisão

Os objetivos e prioridades do Plano Diretor são os eixos norteadores e orientadores para o desenvolvimento, sendo assim, a revisão do Plano Diretor é necessária para garantir a atualidade e a eficácia do instrumento, bem como a transparência e a participação da população em todas as etapas do processo de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação.

Etapas do Processo

1. Diagnóstico da Situação
2. Elaboração do Plano
3. Avaliação do Plano
4. Revisão do Plano

Como Acontece a Participação da População?

Durante o período de elaboração do projeto de revisão do Plano Diretor, o processo participativo ocorrerá por meio de reuniões públicas, audiências públicas, conferências públicas, consultas públicas, entre outras formas de participação da população. Os resultados das consultas públicas serão publicados e estarão disponíveis para consulta, podendo ser visualizados por todos que desejarem e pagarem. E todos os procedimentos serão analisados e respeitados pelo poder público responsável.

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 26 - Cartilha de divulgação - Parte 5.



Da Consulta Pública

O Município está disponível durante todo o processo de consulta pública, com fim no projeto de lei, informações sobre o Plano Diretor. O Município promoverá Audiências Públicas e Conferências Públicas, em sua sede ou em locais de interesse da população.

Audiência Pública

Será realizada uma audiência pública, no cargo responsável de elaboração do trabalho com o plano de ação e suas prioridades, e no final do processo será realizada a Audiência Pública para apresentar e discutir o projeto de lei elaborado de acordo com as orientações técnicas e jurídicas dos consultores do Município, e os encaminhamentos com o planejamento estratégico do Município.

Conferências Públicas

A conferência pública é o ato pelo qual o Poder Executivo do Município promove a participação da população na elaboração do Plano Diretor, visando a transparência e a participação da população na elaboração do Plano Diretor.

Formas de Participar:

- Por meio de consultas públicas
- Por meio de audiências públicas
- Por meio de conferências públicas

As consultas públicas serão realizadas em 2019, e todas as informações sobre os resultados do processo de elaboração do Plano Diretor serão publicadas em jornais de circulação, site do Município e demais meios de comunicação.

As Conferências Públicas serão realizadas em 2019, e todas as informações sobre os resultados do processo de elaboração do Plano Diretor serão publicadas em jornais de circulação, site do Município e demais meios de comunicação.

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 27 - Cartilha de divulgação - Parte 6.



Leitura da Cidade

Leitura Técnica

A leitura técnica é composta por estudos urbanísticos, ambientais, econômicos e jurídicos. Sua principal finalidade é fornecer subsídios para a elaboração do Plano Diretor, visando a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do município.

Os estudos técnicos são realizados por técnicos especializados do Município, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural, visando a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do município.

Leitura Comunitária

A leitura comunitária busca identificar e registrar a realidade da cidade, com o objetivo de fornecer subsídios para a elaboração do Plano Diretor, visando a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do município.

Os estudos técnicos são realizados por técnicos especializados do Município, considerando as dimensões econômica, social, ambiental e cultural, visando a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do município.

Objetivos da Leitura Técnica/Comunitária

Após a compreensão e o conhecimento das necessidades e prioridades do desenvolvimento do Município, o Poder Executivo do Município promoverá a participação da população na elaboração do Plano Diretor, visando a transparência e a participação da população na elaboração do Plano Diretor.

Os resultados das leituras técnicas e comunitárias serão utilizados para a elaboração do Plano Diretor, visando a melhoria da qualidade de vida e a sustentabilidade do município.

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 28 - Cartilha de divulgação - Parte 7.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 29 - Cartilha de divulgação - Parte 8.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 30 - Cartilha de divulgação - Parte 9.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

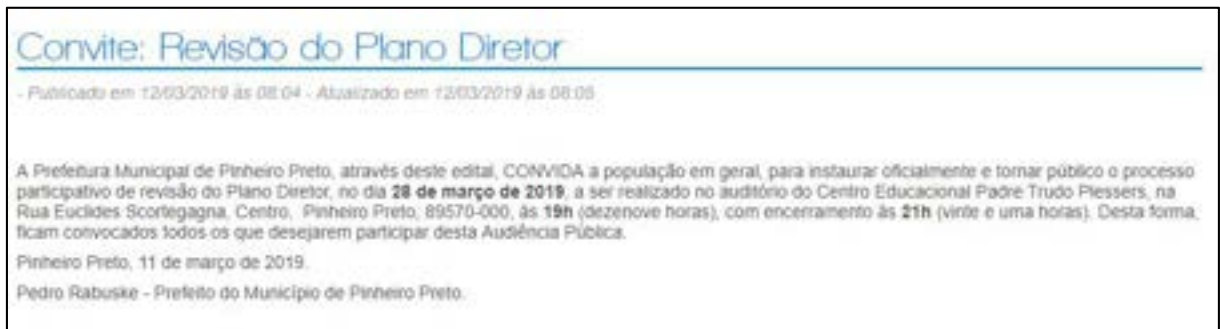


Figura 31 - Cartilha de divulgação - Parte 10.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 32 - Convite.



Fonte: Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto (2019)

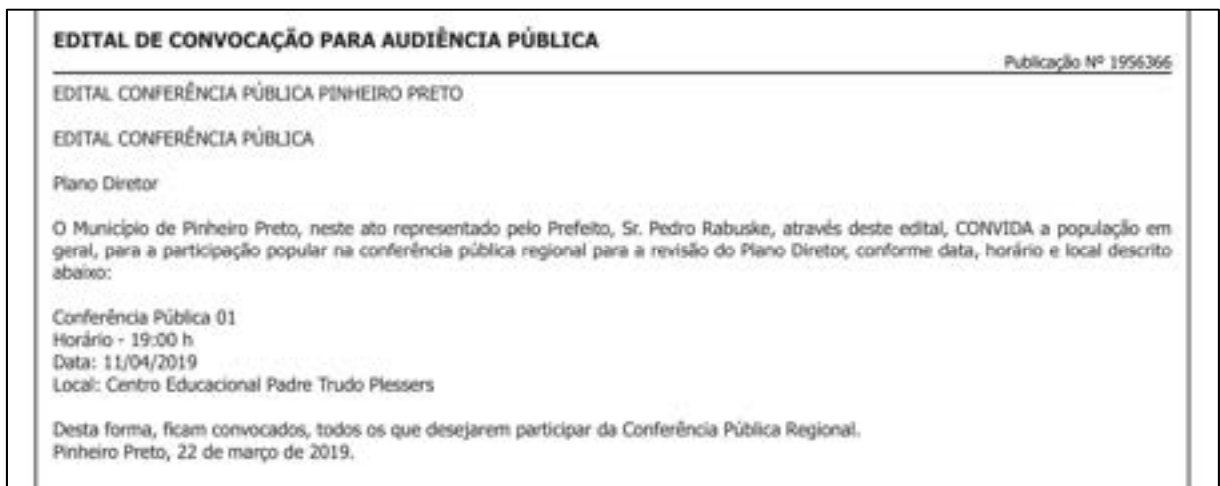


Figura 33 - Site para acompanhamento das etapas de trabalho.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 34 – Publicação em Diário Oficial



Fonte: Diário Oficial dos Municípios / SC (2019)



Figura 36 - Lista de Presença – Audiência Pública – 02.

LISTA DE PRESENÇA		CIMCATARINA	
DATA	HORAS	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	ASSINATURA
20/11/2019	20:30h-21:30h	INTERIOR	
MUNICÍPIO: Pinheiro Preto	LOCAL: Instituto de Educação de Pinheiro Preto	INTERIOR	
ASSUNTOS: Planejamento Esportivo e Plano Diretor		INTERIOR	
NOME	ENDEREÇO		
Francisco P. Schubert		INTERIOR	
Edson Rubinski		INTERIOR	
Adriana Araújo		INTERIOR	
Leandro Silva		INTERIOR	
Andara Pazini		INTERIOR	
Felipe Salvadori		INTERIOR	
Marciano Chellett		INTERIOR	
Andara Costa		INTERIOR	
ERIO PIREZUKA		INTERIOR	
Fernanda Pontes		INTERIOR	
Heberlei Dabandim		INTERIOR	
Guilherme Kishi		INTERIOR	
Cláudio Deboni		INTERIOR	
Elton Ricardo Piloni		INTERIOR	
Neke Memon		INTERIOR	

Fonte: CIMCATARINA e Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto (2019)



Figura 37 - Apresentação da 1ª Audiência Pública.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 38 - Apresentação da 1ª Audiência Pública.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 39 - Apresentação da 1ª Audiência Pública.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 40 - 1ª Audiência Pública – Slide 1.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 41 - 1ª Audiência Pública – Slide 2.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

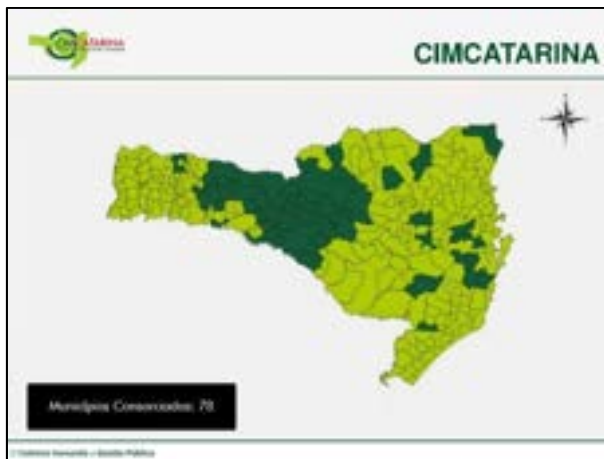
Figura 42 - 1ª Audiência Pública – Slide 3.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 43 - 1ª Audiência Pública – Slide 4.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 44 - 1ª Audiência Pública – Slide 5.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 45 - 1ª Audiência Pública – Slide 6.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 46 - 1ª Audiência Pública – Slide 7.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 47 - 1ª Audiência Pública – Slide 8.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 48 - 1ª Audiência Pública – Slide 9.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 49 - 1ª Audiência Pública – Slide 10.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 50 - 1ª Audiência Pública – Slide 11.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 51 - 1ª Audiência Pública – Slide 12.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 52 - 1ª Audiência Pública – Slide 13.



Comissões

Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor (CT - PD) Decreto Legislativo

- Secretário de Planejamento
- Assessor Técnico
- Engenheiro
- Arquiteto
- Urbanista
- Economista
- Advogado
- Geógrafo
- Sociólogo
- Historiador
- Antropólogo
- Pedagogista
- Psicólogo
- Biólogo
- Zoológico
- Botânico
- Farmacêutico
- Veterinário
- Nutricionista
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Odontólogo
- Enfermeiro
- Fisiculturista
- Educador
- Pedagogista
- Psicólogo
- Sociólogo
- Antropólogo
- Historiador
- Geógrafo
- Urbanista
- Economista
- Advogado
- Arquiteto
- Engenheiro
- Secretário de Planejamento
- Assessor Técnico

Comissão para Revisão do Plano Diretor (CR - PD) Decreto Legislativo

- Secretário de Planejamento
- Assessor Técnico
- Engenheiro
- Arquiteto
- Urbanista
- Economista
- Advogado
- Geógrafo
- Sociólogo
- Historiador
- Antropólogo
- Pedagogista
- Psicólogo
- Biólogo
- Zoológico
- Botânico
- Farmacêutico
- Veterinário
- Nutricionista
- Fisioterapeuta
- Fonoaudiólogo
- Odontólogo
- Enfermeiro
- Fisiculturista
- Educador
- Pedagogista
- Psicólogo
- Sociólogo
- Antropólogo
- Historiador
- Geógrafo
- Urbanista
- Economista
- Advogado
- Arquiteto
- Engenheiro
- Secretário de Planejamento
- Assessor Técnico

Objetivo das comissões de trabalho

Elaborar e apresentar ao órgão de planejamento, plano diretor municipal, plano diretor urbano, plano diretor rural, plano diretor ambiental e plano diretor de desenvolvimento econômico, social e cultural, de acordo com o disposto no art. 182 da Constituição Federal e no art. 17 da Lei Orgânica do Município de Pinheiro Preto/SC.

© Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto/SC

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 53 - 1ª Audiência Pública – Slide 14.



**Leituras
Técnica e Comunitária**

LEITURA TÉCNICA	LEITURA COMUNITÁRIA
Levantamento de dados e informações	Participação popular: contribuições da comunidade e sugestões
Diagnóstico da realidade Municipal	Participação através das palestras, reuniões comunitárias e questionários
Análise aspectos físicos, econômicos, sociais e ambientais	Explicação da atual situação do município, em sua esfera urbana e rural

© Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto/SC

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 54 - 1ª Audiência Pública – Slide 15.



Palestra Técnica

PALESTRA TÉCNICA tem como objetivo capacitar os técnicos e profissionais locais sobre os aspectos mais relevantes para o desenvolvimento urbano do município e sobre a realidade das comunidades locais, bem como a complexidade institucional dos municípios.

CONEXÕES E SEGURANÇA <ul style="list-style-type: none"> • Utiéis • Imagem da cidade • Fachadas ativas 	ESPAÇOS PÚBLICOS <ul style="list-style-type: none"> • Calçadas • Arborização • Mobiliário urbano 	MOBILIDADE <ul style="list-style-type: none"> • Transportes públicos e meios alternativos • Acessibilidade • Vagas de veículos 	CULTURA E LAZER <ul style="list-style-type: none"> • Patrimônio cultural • Ambientes convidativos
---	--	--	--

© Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto/SC

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 55 - 1ª Audiência Pública – Slide 16.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 56 - 1ª Audiência Pública – Slide 17.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 57 - 1ª Audiência Pública – Slide 18.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 58 - 1ª Audiência Pública – Slide 19.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 59 - 1ª Audiência Pública – Slide 20.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 60 - 1ª Audiência Pública – Slide 21.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 61 - 1ª Audiência Pública – Slide 22.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 62 - 1ª Audiência Pública – Slide 23.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 63 - 1ª Audiência Pública – Slide 24.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 64 - 1ª Audiência Pública – Slide 25.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 65 - 1ª Audiência Pública – Slide 26.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 66 - 1ª Audiência Pública – Slide 27.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 67 - 1ª Audiência Pública – Slide 28.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 68 - 1ª Audiência Pública – Slide 29.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 69 - 1ª Audiência Pública – Slide 30.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 70 - 1ª Audiência Pública – Slide 31.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 71 - 1ª Audiência Pública – Slide 32.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 72 - 1ª Audiência Pública – Slide 33.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 73 - 1ª Audiência Pública – Slide 34.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 74 - Ficha de Contribuição - 1ª Audiência Pública

FICHA DE INSCRIÇÃO N° 05

Instruções Gerais
 I. O uso da palavra será por ordem de inscrição, para aqueles que optarem por exposição oral ou leitura pela avista. II. Cada participante terá o prazo de 02 (dois) minutos para a manifestação; III. Os esclarecimentos e/ou respostas, que não solicitados, deverão ter duração máxima de 02 (dois) minutos. IV. O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para comentar, ou mesmo, transferi-lo para outro pessoa; V. Somente será permitida a repetição do uso da palavra, após o esgotamento do lote de inscrições, desde que haja tempo hábil, de acordo com o exposto no item 13. VI. Manifestações ofensivas, personalizadas ou que desvirtuem do escopo da Conferência Pública Regional serão excluídas e o inscrito perderá o direito à fala.

Identificação
 Nome: GUILHERME FERREIRA CPF: [REDACTED]
 Endereço: [REDACTED]
 Fone: [REDACTED] E-mail: [REDACTED]
 Residente no Município: Sim Não

Entidade que representa: (Se houver) _____


Tipo de proposta:
 Esclarecimento Alteração Inclusão Exclusão

Texto da proposta:
ELABORAÇÃO DE 101 CONDOMÍNIOS PARA
ACOLHIMENTO DE CONSTRUÇÃO E BENEFICIAR
CHARRAS VILARES

Justificativa da proposta:
REGULARIZAR ÁREAS DE EDIFICAÇÕES INDE-
QUÍDAS EM PRODUÇÃO DE COM O URBANO
QUÍDAS

Indicação de anexação de documentos: (se for o caso)
101 CONDOMÍNIOS DE REGULARIZAÇÃO DE
MUNICÍPIO VILARES

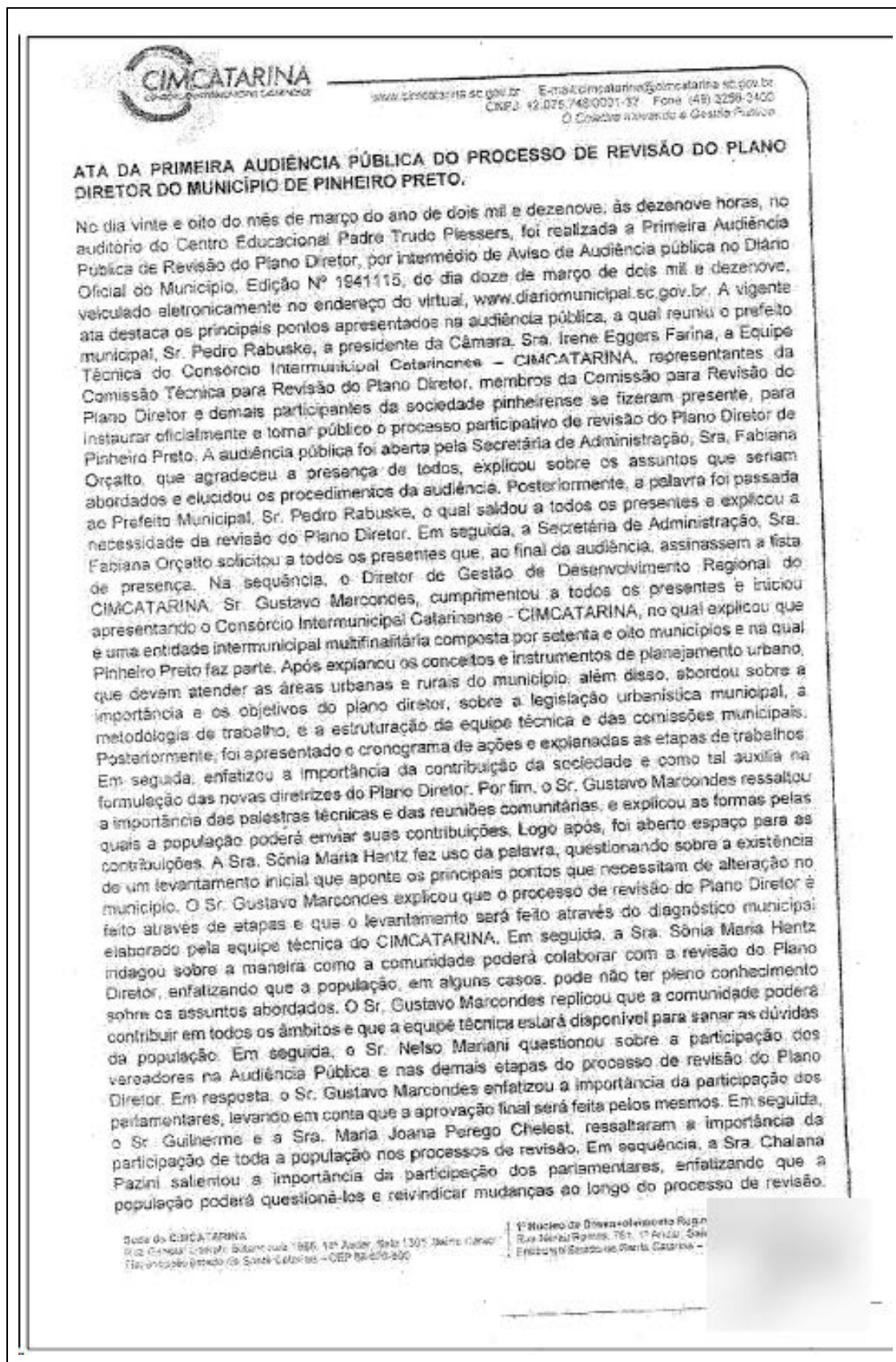
A participação será:
 Oral Lida pela mesa Somente entrega da escrita de proposta



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 75 - Ata da Audiência Pública - Parte 1.



CIMCATARINA
CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE

www.pinhocatarina.sc.gov.br E-mail: cimp@pinhocatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (48) 3259-2400
O Colégio a Avenida e Gestão Pública

ATA DA PRIMEIRA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

No dia vinte e oito do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, no auditório do Centro Educacional Padre Trudo Plessers, foi realizada a Primeira Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor, por intermédio de Aviso de Audiência pública no Diário Oficial do Município, Edição Nº 1941115, de dia doze de março de dois mil e dezenove, veiculado eletronicamente no endereço do virtual, www.diariomunicipal.sc.gov.br. A vigente ata destaca os principais pontos apresentados na audiência pública, a qual reuniu o prefeito municipal, Sr. Pedro Rabuske, a presidente da Câmara, Sra. Irene Eggers Farina, a Equipe Técnica do Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, representantes da Comissão Técnica para Revisão do Plano Diretor, membros da Comissão para Revisão do Plano Diretor e demais participantes da sociedade pinheirense se fizeram presente, para instaurar oficialmente e tornar público o processo participativo de revisão do Plano Diretor de Pinheiro Preto. A audiência pública foi aberta pela Secretária de Administração, Sra. Fabiana Orçatto, que agradeceu a presença de todos, explicou sobre os assuntos que seriam abordados e elucidou os procedimentos da audiência. Posteriormente, a palavra foi passada ao Prefeito Municipal, Sr. Pedro Rabuske, o qual saudou a todos os presentes e explicou a necessidade da revisão do Plano Diretor. Em seguida, a Secretária de Administração, Sra. Fabiana Orçatto solicitou a todos os presentes que, ao final da audiência, assinassem a lista de presença. Na sequência, o Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, Sr. Gustavo Marcondes, cumprimentou a todos os presentes e iniciou apresentando o Consórcio Intermunicipal Catarinense – CIMCATARINA, no qual explicou que é uma entidade intermunicipal multifinalitária composta por setenta e oito municípios e na qual Pinheiro Preto faz parte. Após explicou os conceitos e instrumentos de planejamento urbano, que devem atender as áreas urbanas e rurais do município, além disso, abordou sobre a importância e os objetivos do plano diretor, sobre a legislação urbanística municipal, a metodologia de trabalho, e a estruturação da equipe técnica e das comissões municipais. Posteriormente, foi apresentado o cronograma de ações e explanadas as etapas de trabalhos. Em seguida, enfatizou a importância da contribuição da sociedade e como tal auxilia na formulação das novas diretrizes do Plano Diretor. Por fim, o Sr. Gustavo Marcondes ressaltou a importância das palestras técnicas e das reuniões comunitárias, e explicou as formas pelas quais a população poderá enviar suas contribuições. Logo após, foi aberto espaço para as contribuições. A Sra. Sônia Maria Hentz fez uso da palavra, questionando sobre a existência de um levantamento inicial que aponte os principais pontos que necessitam de alteração no município. O Sr. Gustavo Marcondes explicou que o processo de revisão do Plano Diretor é feito através de etapas e que o levantamento será feito através do diagnóstico municipal elaborado pela equipe técnica do CIMCATARINA. Em seguida, a Sra. Sônia Maria Hentz indagou sobre a maneira como a comunidade poderá colaborar com a revisão do Plano Diretor, enfatizando que a população, em alguns casos, pode não ter pleno conhecimento sobre os assuntos abordados. O Sr. Gustavo Marcondes replicou que a comunidade poderá contribuir em todos os âmbitos e que a equipe técnica estará disponível para sanar as dúvidas da população. Em seguida, o Sr. Nelson Mariani questionou sobre a participação dos vereadores na Audiência Pública e nas demais etapas do processo de revisão do Plano Diretor. Em resposta, o Sr. Gustavo Marcondes enfatizou a importância da participação dos parlamentares, levando em conta que a aprovação final será feita pelos mesmos. Em seguida, o Sr. Guilherme e a Sra. Maria Joana Perêgo Chelest, ressaltaram a importância da participação de toda a população nos processos de revisão. Em sequência, a Sra. Chalana Pazini salientou a importância da participação dos parlamentares, enfatizando que a população poderá questioná-los e reivindicar mudanças ao longo do processo de revisão.

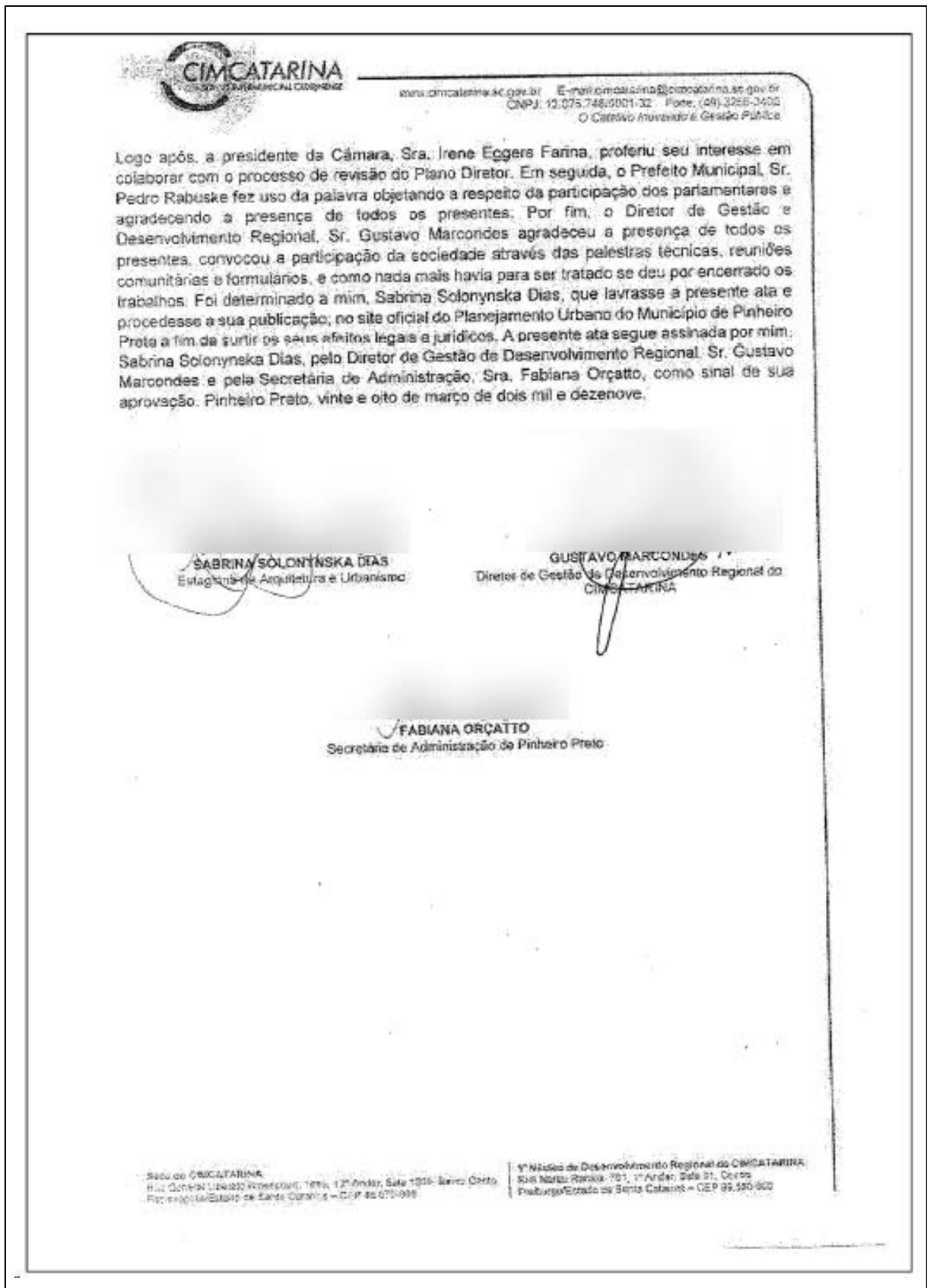
Sede do CIMCATARINA:
Rua Canaã, 5.890Ft. Bairro: Vila 1955, 14º andar, Fone: (48) 3259-2400
Flaviano José Simão de Sá - CEP 89.470-200

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional
Rua Itália, 766, 1º andar, São
Francisco de Assis, Pinheiro Preto, SC

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 76 - Ata da Audiência Pública - Parte 2.



CIMCATARINA
COMISSÃO MUNICIPAL CIDADÃ

www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.748/0001-32 Fone: (49) 3259-3400
O Centro Municipal de Gestão Pública

Logo após, a presidente da Câmara, Sra. Irene Eggers Farina, proferiu seu interesse em colaborar com o processo de revisão do Plano Diretor. Em seguida, o Prefeito Municipal, Sr. Pedro Rabuske fez uso da palavra objetando a respeito da participação dos parlamentares e agradecendo a presença de todos os presentes. Por fim, o Diretor de Gestão e Desenvolvimento Regional, Sr. Gustavo Marcondes agradeceu a presença de todos os presentes, convocou a participação da sociedade através das palestras técnicas, reuniões comunitárias e formulários, e como nada mais havia para ser tratado se deu por encerrado os trabalhos. Foi determinado a mim, Sabrina Solonynska Dias, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no site oficial do Planejamento Urbano do Município de Pinheiro Preto a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim: Sabrina Solonynska Dias, pelo Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional, Sr. Gustavo Marcondes e pela Secretária de Administração, Sra. Fabiana Orçatto, como sinal de sua aprovação. Pinheiro Preto, vinte e oito de março de dois mil e dezenove.

SABRINA SOLONYNSKA DIAS
Especialista de Arquitetura e Urbanismo

GUSTAVO MARCONDES
Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional do
CIMCATARINA

FABIANA ORÇATTO
Secretária de Administração de Pinheiro Preto

Sede do CIMCATARINA
Rua Coronel Leopoldo Frederico, 1696, 1º andar, Sala 1006 - Santa Cruz,
Foz de Iguaçu (Estado de Santa Catarina) - CEP 88.070-090

1º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA
Rua Nelson Barreto, 701, 1º andar, Sala 31, Centro
Pinheiro Preto (Estado de Santa Catarina) - CEP 89.595-900

Fonte: CIMCATARINA (2019)



3 PALESTRA TÉCNICA

Esta etapa busca capacitar os agentes envolvidos no processo de revisão do Plano Diretor, além de coletar dados do Município, dando início ao conhecimento e reconhecimento dos temas a serem estudados.

A Palestra Técnica, é um evento consultivo e deliberativo direcionado aos integrantes das comissões de revisão do Plano Diretor, comissão técnica, membros do poder executivo, bem como a população em geral, como forma de capacitação baseado no conhecimento e entendimento da realidade municipal, além de propostas para ações que irão compor a revisão do Plano Diretor.

Na palestra técnica realizada no dia 21 de março de 2019, com início às 09h30min e término às 11h00min, participaram os membros representantes da sociedade civil, sendo eles: comissão de revisão do Plano Diretor, comissão técnica, membros do poder executivo, bem como a população em geral, totalizando 17 participantes.

A equipe do CIMCATARINA contou com a interlocução da Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto para as atividades de divulgação e articulação do espaço de realização do evento.

A programação do evento ocorreu primeiramente com a apresentação dos temas e posteriormente foi elaborado uma dinâmica de grupo através de leitura interativa, com aplicação de questionário. Durante a realização, buscou-se compreender os anseios de cada participante no que tange a cidade almejada.

Os assuntos explanados pela equipe técnica do CIMCATARINA no dia do evento foram:

- Conexões e segurança: tratando dos temas, uso do solo e a maneira como sua diversificação pode melhorar a qualidade de vida da população, os benefícios das fachadas ativas, bem como a imagem da cidade de acordo com a tipologia em que está inserida e o seu impacto sobre o desenho urbano;
- Espaços públicos: neste item foram discutidos temas relacionados aos passeios públicos, arborização e sua contribuição para a qualidade do ar, amenização da temperatura no verão e manutenção da biodiversidade, bem



como a importância do mobiliário urbano e a maneira como ambos influenciam na qualidade de vida da população;

- Mobilidade: foram debatidos temas relacionados ao transporte público e aos meios de transporte alternativos, como a bicicleta. Bem como a acessibilidade das calçadas e vagas eficientes para veículos;
- Cultura e lazer: abordaram-se temas referentes ao patrimônio cultural e sua importância na história do município. Além dos relacionados ao lazer, como praças, parques e ambientes convidativos devidamente sombreados, iluminados com mobiliário urbano, pista de caminhada e atrativos coletivos.

Ainda foram explanadas as etapas do diagnóstico técnico e a estrutura metodológica de trabalho que será realizada, bem como a cidade que o Plano Diretor fomenta e a importância da participação pública. Os materiais apresentados no evento, bem como lista de presença e registros fotográficos, estão dispostos nas figuras a seguir:

Figura 77 - Fotos – Palestra Técnica.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 78 - Fotos – Palestra Técnica.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 79 - Fotos – Palestra Técnica.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 83 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 4.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 84 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 5.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 85 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 6.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 86 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 7.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 87 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 8.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 88 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 9.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 89 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 10.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 90 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 11.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 91 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 12.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 95 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 16.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 96 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 17.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 97 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 18.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 98 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 19.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 99 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 20.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 100 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 21.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 101 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 22.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 102 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 23.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 103 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 24.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 104 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 25.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 105 - Slides de apresentação – Palestra Técnica – Parte 26.



Estudo de Referência

- 1. BRASIL. Plano Diretor Municipal. Lei nº 1.234, de 2012.
- 2. BRASIL. Plano Diretor Municipal. Lei nº 1.234, de 2012.
- 3. BRASIL. Plano Diretor Municipal. Lei nº 1.234, de 2012.
- 4. BRASIL. Plano Diretor Municipal. Lei nº 1.234, de 2012.
- 5. BRASIL. Plano Diretor Municipal. Lei nº 1.234, de 2012.
- 6. BRASIL. Plano Diretor Municipal. Lei nº 1.234, de 2012.
- 7. BRASIL. Plano Diretor Municipal. Lei nº 1.234, de 2012.
- 8. BRASIL. Plano Diretor Municipal. Lei nº 1.234, de 2012.
- 9. BRASIL. Plano Diretor Municipal. Lei nº 1.234, de 2012.
- 10. BRASIL. Plano Diretor Municipal. Lei nº 1.234, de 2012.

"Cidade não é problema. Cidade é solução."
JAIME LERNER

1. Plano Diretor Municipal

2. Plano Diretor Municipal

3. Plano Diretor Municipal

4. Plano Diretor Municipal

5. Plano Diretor Municipal

6. Plano Diretor Municipal

7. Plano Diretor Municipal

8. Plano Diretor Municipal

9. Plano Diretor Municipal

10. Plano Diretor Municipal

CIMCATARINA

Fonte: CIMCATARINA (2019)





Certamente o envolvimento, através da participação na palestra, é de grande valia durante o processo de revisão do Plano Diretor do município de Pinheiro Preto. Estas contribuições encontram-se registradas nos questionários aplicados, os quais são insumo essencial para as próximas etapas dos trabalhos de revisão do Plano Diretor.


3.1 Questionário

Além dos dados já levantados, foram aplicados questionários para a comissão técnica de revisão, os quais visam o entendimento da cidade ideal, vista pelo olhar dos técnicos, por meio de imagens, conceitos e medidas. Foram aplicados num total de 13 questionários, com 18 perguntas. Na Tabela 1, referente a primeira página do questionário, temos conceitos de imagens a respeito de ventilação e insolação dos edifícios, averiguando as escolhas dos técnicos, percebe-se a identificação com modelos que ofertem melhor condicionamento térmico, diversificação de volume, maior quantidade de espaços verdes e áreas com médio a baixo adensamento ocupacional. O primeiro modelo apresentada obteve 100% de aprovação no item 02, já os demais obtiveram 86% no item 01.

Tabela 1 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 01.

As edificações das cidades devem respeitar a topografia e a cultura. Também devem considerar a ventilação e insolação dos edifícios. Neste sentido, escolha dentro de cada imagem entre as opções 1 e 2 o que mais se adequa ao que você gostaria de ver sua cidade.

Imagem	1	2	Nulo
	0%	100%	0%
	86%	14%	0%

	86%	14%	8%
---	-----	-----	----

Fonte: CIMCATARINA (2019)

A Tabela 2, busca o compreender as dimensões de gabarito, frente de terreno e aplicação ou não de paredes cegas em divisas. Para o gabarito das edificações, entendeu-se como favorável a aplicação de gabaritos até cinco pavimentos. A frente mínima para terrenos, segundo os técnicos devem ser de 12,00 metros. Já em relação às divisas cegas, o consenso foi a não utilização destes, tanto em frente com nas laterais dos terrenos.

Tabela 2 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 02.

Considere que Plano Diretor deve priorizar a cidade como ente coletivo e que a imagem da cidade está relacionada ao bem-estar cidadão, observe cada figura abaixo e responda:

	<p>Nos três formatos, temos a mesma área construída e o mesmo lote. Pontue cada opção de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo 0 intolerável e 5 desejável.</p>		
	Nota	N° Pavimentos	
	1	3	5
0	0%	0%	0%
1	0%	0%	0%
2	29%	0%	0%
3	29%	57%	43%
4	14%	14%	0%
5	29%	29%	57%



Para você, a frente do terreno deve ter qual medida mínima?

Frente do terreno

10	14%
12	43%
15	29%
16	14%

Para você, deve ser permitido construir na divisa com o vizinho (parede cega)?

Sim Não

100% 0%

E para a rua? Deve ser permitido parede cega?



			Sim	Não
			14%	86%

Fonte: CIMCATARINA (2019)

A Tabela 3, pauta a respeito da utilização dos passeios, primeiramente questionou-se sobre o emprego de rampas nos passeios de acesso aos lotes, sendo desaprovada por 100 % dos entrevistados, para utilização dos passeios para tais fins. Posteriormente, questionou-se disposição de mostruários de lojas em passeios, o qual também fora desaprovado. A existência de espaços para disposição de mesas, com faixa livre para pedestres e piso direcional é identificada como positiva pela maioria dos membros da comissão técnica. A implantação do mobiliário urbano com acessibilidade devida é aprovada por 100% dos respondentes. A instalação de todos é aprovada, os quais também acreditam que os todos podem avançar sobre todo o passeio. A padronização das calçadas em toda a cidade, foi apontada como necessária por grande parte da comissão técnica do município.

Tabela 3 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 03.

Na cidade todos tem o direito de ir e vir.



Observando a imagem ao lado, percebemos que cada acesso de veículo utilizou a calçada como sua rampa particular. No seu ponto de vista, que nota de 0 (zero) a 5 (cinco), você dá para essa imagem, sendo 0 para indesejável e 5 para desejável.

Nota	%
0	100%
1	0%
2	0%
3	0%
4	0%
5	0%




O uso misto comercial e residencial, fomenta a segurança da localidade pois oxigena a vida em diversos horários. No seu ponto de vista, pontue as opções abaixo, sendo 0 (zero) para indesejável e 5 (cinco) para desejável.

Mostruário de comércio exposto fora da loja.

Nota	0	1	2	3	4	5	Nulo
%	86%	0%	14%	0%	0%	0%	0%

Espaço para mesas e faixa livre para pedestres e piso direcional.

Nota	0	1	2	3	4	5	Nulo
%	14%	0%	0%	14%	0%	71%	0%

	Mobiliário urbano (bancos, árvores, postes), devem existir nas calçadas desde que respeitem a faixa livre mínima para acessibilidade a todos.							
	Nota	0	1	2	3	4	5	Nulo
	%	0%	0%	0%	0%	0%	100%	0%
	Os toldos podem avançar na calçada.							
	Nota	0	1	2	3	4	5	Nulo
	%	14%	0%	0%	14%	0%	71%	0%
	Os toldos podem avançar na calçada a é 1/3 dela.							
	Nota	0	1	2	3	4	5	Nulo
	%	29%	0%	0%	14%	14%	43%	0%
	Os toldos podem avançar na calçada até metade dela.							
Nota	0	1	2	3	4	5	Nulo	
%	29%	0%	0%	14%	14%	43%	0%	
Os toldos podem avançar na totalidade das calçadas.								
Nota	0	1	2	3	4	5	Nulo	
%	14%	0%	0%	14%	14%	57%	0%	
Calçadas padronizadas por toda a cidade.								
Nota	0	1	2	3	4	5	Nulo	
%	0%	0%	0%	14%	0%	86%	0%	

Fonte: CIMCATARINA (2019)

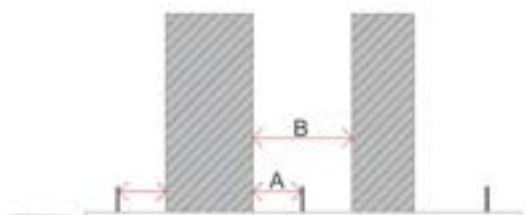
Na Tabela 4, referente a página 04, são averiguados os aspectos de recuos laterais e fundos, bem como os afastamentos frontais, os quais interferem diretamente no condicionamento térmico das edificações. O recuo lateral entre edificação e divisa apontado como ideal foi de 1,50 m. Já no afastamento necessário entre duas edificações, houve divergência, quanto as medidas ideais, sendo os pontos mais extremos, afastamentos de 1,50 m com 29% de votos e 5,00 m também com 29% de votos, representando necessidade de parâmetros distintos na visão dos técnicos, tal fato, deverá ser averiguado de acordo com as características e demandas de cada local de Pinheiro Preto.

O tamanho do lote urbano mais apontado é de 300,00 m², porém, é necessário ressaltar a necessidade de diversificação nas dimensões mínimas dos lotes, especialmente devido as diferentes necessidades de uso do solo. Os recuos laterais e de fundos foram questionados novamente, havendo maior número de votos nulos, seguidos por dimensões de 1,50 m. O afastamento frontal apontado foi de 2,00 m. A largura apontada como ideal foi de 1,50. O gabarito identificado como ideal por 43% dos entrevistados foi o livre, entretanto, deve-se verificar em quais locais do município é passível sua aplicação.

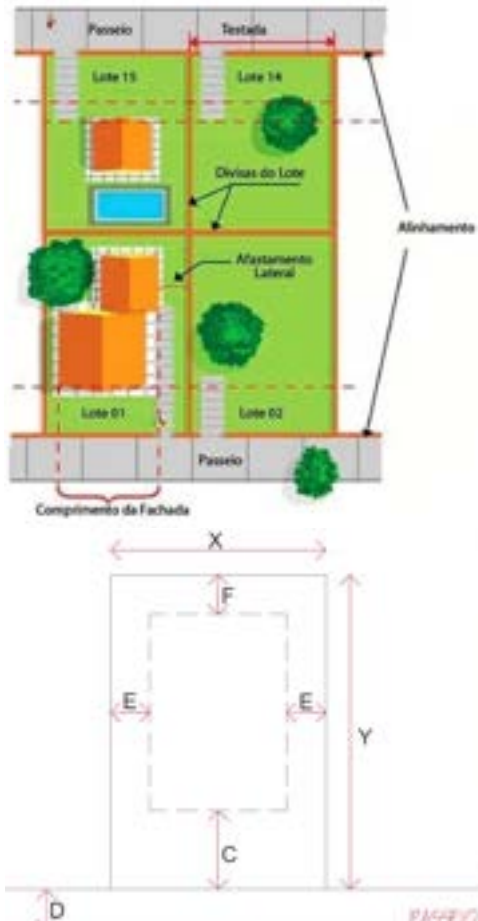
Tabela 4 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 04.

Analisando a insolação e ventilação desejada para sua cidade e levando em consideração que atualmente em Pinheiro Preto, os recuos laterais e fundos são de 1,50 metros, responda:	
	Para você, qual deve ser a distância "A", para os recuos laterais e fundos?



	Recuo (m)	%
	1,5	86%
	3	14%
E qual o afastamento necessário entre edificações, distância "B"?		
Afastamento (m)	%	
1,5	29%	
2	14%	
3	14%	
5	29%	
6	14%	
nulo	0%	


Em Pinheiro Preto, atualmente o lote mínimo urbano possui as seguintes diretrizes: tamanho mínimo de 240,00m², frente mínima de 12,00 metros, com recuo frontal de 2,00 metros e recuo lateral e fundos de 1,50 metros.

	Em sua opinião, quais deveriam ser as medidas "X" e "Y", correspondente a frente e fundos do lote? E qual metragem quadrada (tamanho) o mesmo deveria ter?	
	Terreno m ²	%
100	14%	
200	14%	
240	14%	
256	14%	
300	29%	
360	14%	
E que afastamento deve ser respeitado para os recuos laterais "E" e fundos "F"?		
Recuos (m)	%	
1,5/1,5	86%	
2,0/2,0	14%	
E qual afastamento frontal "C"?		
Afastamento (m)	%	
2	71%	
4	29%	
Para você, qual a medida para o passeio (calçada) "D"?		
Largura (m)	%	
1,5	71%	
2	29%	

A paisagem da cidade é composta por diversas volumetrias, as quais devem ornar com a cidade em que estão inseridas. Quanto ao gabarito (altura) em Pinheiro Preto, a maioria das diretrizes variam entre 02 e 04 pavimentos.

Em sua opinião, qual é o número máximo de pavimentos (G) que você julga ideal?
--



	Pavimentos	%
	4	14%
	5	14%
	10	29%
	Livre	43%

Fonte: CIMCATARINA (2019)

A Tabela 5, apresenta a relação da disposição de passeios e estacionamento. O primeiro modelo, demonstra estacionamentos no alinhamento predial com rebaixo total do passeio, desaprovado por 43% dos técnicos. O segundo, apresenta os estacionamentos inseridos diretamente nas vias, com passeios livres para pedestres, o qual foi preferência de 71% dos entrevistados. Estacionamentos ao fundo dos terrenos, são aprovados por 71% dos técnicos. A utilização da parte frontal do lote como estacionamento, sem rebaixo total do passeio, apresenta também 71% de aprovação. Notando-se, que na visão dos respondentes às três últimas opções podem ser implantadas em Pinheiro Preto.

Tabela 5 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 05 e Página 06.

Observe as imagens abaixo e pontue de 0 (zero) a 5 (cinco) cada modelo de disposição de calçadas e estacionamentos. Sendo 0 (zero) para indesejável e 5 (cinco) para desejável.

		Nota	%
		0	29%
		1	14%
		2	0%
		3	14%
		4	0%
		5	43%
nulo	0%		
		Nota	%
		0	0%
		1	0%
		2	0%
		3	14%
		4	14%
		5	71%
nulo	0%		
		Nota	%
		0	14%
		1	0%
		2	0%
		3	8%



		4	14%
		5	71%
		nulo	0%
		Nota	%
		0	0%
		1	0%
		2	14%
		3	0%
		4	14%
		5	71%
nulo	0%		

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Na questão da Tabela 6, foram apresentadas três tipologias de vias, sendo que primeira imagem obteve maior aprovação da comissão técnica de revisão do Plano Diretor do município, onde a via apresentada oferece preferência para circulação de pedestres, a vegetação é apropriada ao porte do passeio e circulação de veículos ocorre de forma secundária, além disso, são encontrados mobiliários urbanos que não obstruem o livre deslocamento. A segunda, com vias peatonais, obteve 43% de apreciação dos entrevistados. A terceira imagem, garantiu 71% de aprovação dos técnicos.

Tabela 6 - Resultado do questionário aplicado a Comissão Técnica de Revisão – Página 06.

Analise as imagens abaixo e pontue de 0 (zero) a 5 (cinco), sendo 0 para indesejável e 5 para desejável.

	Nota	%
	0	0%
	1	14%
	2	0%
	3	0%
	4	8%
	5	86%
	nulo	0%
	Nota	%
	0	14%
	1	14%
	2	0%
	3	14%
	4	29%
	5	43%



	nulo	0%
	Nota	%
	0	0%
	1	0%
	2	0%
	3	14%
	4	14%
	5	71%
nulo	0%	

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Na aplicação do questionário a comissão técnica de revisão do plano diretor, notou-se o anseio por parâmetros urbanísticos e edifícios que proporcionem a cidade melhores condições ambientais, como maior arborização urbana, ampliação de passeios, espaços para descanso e lazer, diversificação de volumes dos edifícios, dimensões de lotes diversificadas, passeios adequados, e vias com preferência para modais não motorizados.

4 REUNIÃO COMUNITÁRIA

A leitura comunitária é proveniente das reuniões realizadas com a comunidade. A metodologia adotada para a construção do Plano Diretor Participativo de Pinheiro Preto foi a CDP, que representa um método de ordenação criteriosa e operacional dos problemas e fatos, proporcionando uma apresentação compreensível, facilmente visualizável e compatível com a situação das áreas de interesse para o planejamento. Baseia-se em critérios de eficiência, de adequação dos meios e recursos de controle de resultados, evitando com isso os erros de uma simples eliminação de deficiências. A classificação dos elementos da estrutura municipal segundo Condicionantes, Deficiências e Potencialidades atribui aos mesmos uma função dentro do processo de desenvolvimento do Município. Isto significa que as tendências de desenvolvimento podem ser percebidas com maior facilidade. Da mesma forma, as medidas podem ser classificadas em três grupos de demanda: Condicionantes: geram uma demanda de manutenção; Deficiências: geram



uma demanda de recuperação e melhoria; Potencialidades: geram uma demanda de inovação.

Para atender o objetivo principal do Plano Diretor Participativo, que é a participação irrestrita e inclusiva, utilizamos a técnica de Metaplan para a aplicação da metodologia CDP. O Metaplan é caracterizado pelas técnicas de moderação e de visualização móvel com utilização de fichas coloridas, com pequenos grupos (CORDIOLI, 2001). A utilização dessa técnica de visualização com fichas (cartolinas em cores variadas) promove e prioriza a participação, com respeito a igualdade de opiniões, dando espaço para que todos possam responder às perguntas apresentadas pelo moderador (COLETTE, 2001). Com essa técnica e metodologia trabalhamos em grupos, objetivando aumentar a eficácia da comunicação e garantir a intensa criação e geração de ideias consistentes, seja no grande grupo ou em pequenos grupos.

Com base nas informações obtidas na etapa de Leitura Comunitária, procedeu-se a uma descrição avaliativa das condições atuais dos setores de interesse para o planejamento.

A metodologia foi aplicada através de Reuniões Comunitárias, as quais irão subsidiar uma leitura do município através da concepção e perspectiva da população. Estes eventos foram realizados com a comunidade em locais pré-estabelecidos, onde datas e locais de realização foram divulgados com um mínimo de 15 dias de antecedência, no diário oficial, além de redes sociais e outros veículos de comunicação.

De acordo com a metodologia aplicada, após a abertura da reunião comunitária, foi exposto aos presentes os conceitos de Planejamento Urbano, Plano Diretor e cidades para todos. Após a apresentação do conteúdo, foi explicado e aplicado aos participantes a metodologia participativa do CDP. O método foi aplicado dentro de cinco eixos: Econômico e Social, Estruturação Urbana, Mobilidade Urbana, Qualificação Ambiental e Proteção ao Patrimônio Histórico. Disponibilizou-se um tempo para os participantes identificarem as condicionantes, deficiências e potencialidades de cada eixo, os quais posteriormente foram expostos ao grande grupo, sendo avaliados coletivamente.

As tabelas apresentadas para cada reunião estão dispostas nos textos a seguir, expressam o resultado dos sentimentos e percepções da comunidade, coletados em cada Reunião Comunitária. Abaixo também segue, o conteúdo de cada



reunião realizada, que contempla os registros de convite, convocação oficial, divulgação, material de apresentação, lista de presença, tabelas CDP comunitária, atas, dentre outros materiais.

A reunião comunitária ocorreu no Centro Educacional Padre Trudo Plessers, localizada na Rua Oclides Scortegagna, no dia 11 de abril de 2019. O evento contou 66 participantes. Os documentos dispostos abaixo, expressam a metodologia e os conteúdos apresentados pela equipe técnica do CIMCATARINA, bem como as publicações legais que competem ao órgão municipal.

Figura 107 - Mapa da localização das Conferências Públicas.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

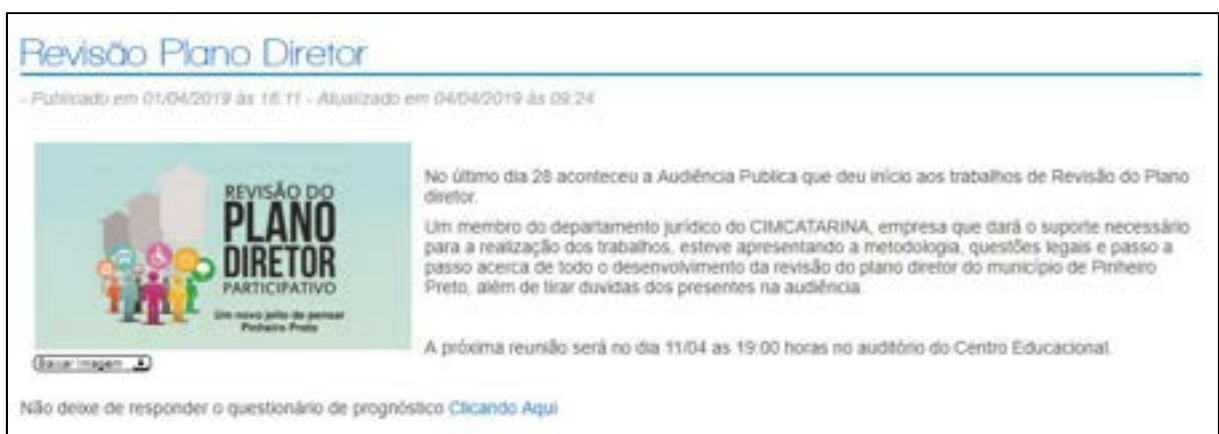


Figura 108 - Convite da Conferência Pública.



Fonte: Prefeitura Municipal Pinheiro Preto (2019)

Figura 109 – Convite da Conferência Pública.



Revisão Plano Diretor

- Publicado em 01/04/2019 às 16:11 - Atualizado em 04/04/2019 às 09:24

No último dia 28 aconteceu a Audiência Pública que deu início aos trabalhos de Revisão do Plano Diretor.

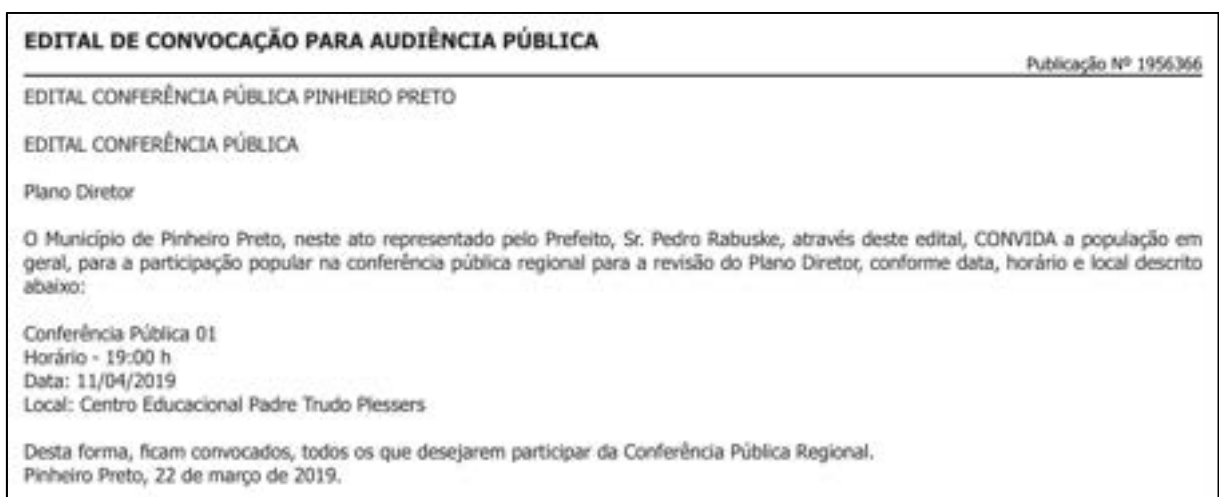
Um membro do departamento jurídico do CIMCATARINA, empresa que dará o suporte necessário para a realização dos trabalhos, esteve apresentando a metodologia, questões legais e passo a passo acerca de todo o desenvolvimento da revisão do plano diretor do município de Pinheiro Preto, além de tirar dúvidas dos presentes na audiência.

A próxima reunião será no dia 11/04 as 19:00 horas no auditório do Centro Educacional.

Não deixe de responder o questionário de prognóstico [Clicando Aqui](#)

Fonte: Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto (2019)

Figura 110 - Publicação em Diário Oficial.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA Publicação Nº 1956366

EDITAL CONFERÊNCIA PÚBLICA PINHEIRO PRETO

EDITAL CONFERÊNCIA PÚBLICA

Plano Diretor

O Município de Pinheiro Preto, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Pedro Rabuske, através deste edital, CONVIDA a população em geral, para a participação popular na conferência pública regional para a revisão do Plano Diretor, conforme data, horário e local descrito abaixo:

Conferência Pública 01
Horário - 19:00 h
Data: 11/04/2019
Local: Centro Educacional Padre Trudo Plessers

Desta forma, ficam convocados, todos os que desejarem participar da Conferência Pública Regional.
Pinheiro Preto, 22 de março de 2019.

Fonte: Diário Oficial dos Municípios/SC (2019)



Figura 111 – Reunião Comunitária – Slide 01.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 112– Reunião Comunitária – Slide 02.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 113 – Reunião Comunitária – Slide 03.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 114 – Reunião Comunitária – Slide 04.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 115 – Reunião Comunitária – Slide 05.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 116 – Reunião Comunitária – Slide 06.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 117 – Reunião Comunitária – Slide 07.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 118 – Reunião Comunitária – Slide 08.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 119 – Reunião Comunitária – Slide 09.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 120 – Reunião Comunitária – Slide 10.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 121 – Reunião Comunitária – Slide 11.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 122 – Reunião Comunitária – Slide 12.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 123 – Reunião Comunitária – Slide 13.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 124 – Reunião Comunitária – Slide 14.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 125 – Reunião Comunitária – Slide 15.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 126 – Reunião Comunitária – Slide 16.



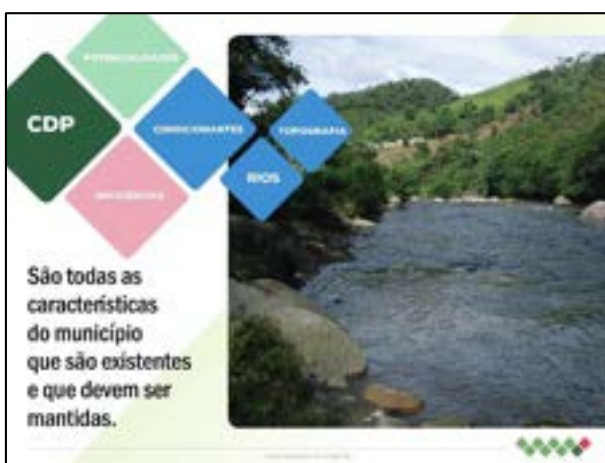
Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 127 – Reunião Comunitária – Slide 17.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 128 – Reunião Comunitária – Slide 18.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 129 – Reunião Comunitária – Slide 19.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 130 – Reunião Comunitária – Slide 19.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 131 – Lista de Presença – 1ª Reunião Comunitária – Parte 1.

LISTA DE PRESENÇA				PARTICIPANTES	ASSINATURA
DATA:	HORA INÍCIO	HORA FIM:	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE		
11.04.14	19:30	21:30			
MUNICÍPIO: Pinheiro Preto	LOCAL: Centro Comunitário Local	Tema: Plano Diretor			
ASSUNTOS: Reunião Comunitária de Base do Plano Diretor					
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Anna Laura Spahr			Interior		
Emilly da Silva Landeira			Centro		
Alana Lourenço de Aguiar			Interior		
Eliel Neves			—		
Mosane Stoff			—		
Diego Dehd			Centro		
Sera Luci Zanella			Centro		
Resenia dos Remédios			Interior		
Charlote S. Mogueiro			Interior		
MAIANA CANDOSO			Interior		
Luca Lucarelli			Interior		
Rodrigo Ulrich			Interior		
Anderson Luis Ribeiro			Interior		
Adriana Freitas					
Pedro da Patrícia			Interior		

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 132 – Lista de Presença – 1ª Reunião Comunitária – Parte 2.

LISTA DE PRESENÇA			
DATA: 11.04.19	HORA INÍCIO: 19:30	HORA FIM: 21:30	
MUNICÍPIO: Pinheiro Preto	LOCAL: Centro Comunitário Ponte Tavares Flessas		
ASSUNTOS: Reunião Comunitária de Avaliação do Plano Diretor			
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE
Gabriel Tometto			interior
Sauliana e Aparecida			Alc.
Maria Jovana P. Chelost			centro
Nilso Casarin			feartão
Apudimho Fancieri			1 - Centro
Alina Pedro Bandon			Júlio
Marcio Chelost			Parapequá SP
Eronda Margutti			Parapequia
R. Edmar Blotzavski			S. R. R. R.
Edmundo Felipe Andrelis			CENTRO
ERIO PARZYKO			Centro
Valdir Binda			Interior
Edson Rebecke			Interior
Felipe Salvagni			Interior
Tedno Ruba			Interior

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 133– Lista de Presença – 1ª Reunião Comunitária – Parte 3.

LISTA DE PRESENÇA				PARTICIPANTES		E-MAIL	ASSINATURA
DATA:	HORA INICIO	HORA FIM:	LOCAL:	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE		
11.01.19	19:25	21:20	Centro Comunitário de Pinheiro Preto		Centro		
					Interior		
					Centro		
					Centro		
					Centro		
					Interior		
					Rua P. Toledo P.		
					Centro		
					Centro		

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 134 – Lista de Presença – 1ª Reunião Comunitária – Parte 4.

LISTA DE PRESENÇA				CIMCATARINA		
DATA: 11.04.14	HORA INÍCIO: 19:20	HORA FIM: 21:30				
MUNICÍPIO: Pinheiro Preto	LOCAL: Centro Educacional José Tavares Plessens					
ASSUNTOS: Reunião Comunitária de Análise do Plano Diretor						
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	PARTICIPANTES	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL	ASSINATURA
Ronald Leach				T.B. Guggi		
Severino João Tullman				Deão José		
Primo Orlando Tullma				T. Guggi/Primo W		
Paulo Paulo da Silva				São Jofi		
Armando E. Kelling				T.B. Guggi		
Taciana Moraes de L.				São José		
Luiz Henrique da Moura				Centrose		
Geovanna M. dos Santos				União Quil		
Alpino Hugo Pereira				Fontes		
Carlos E. Vasconcelos				Parque União		
Alessandra de Brito				São José		
Nebo Maria				Centro		
Adrian Hack				São Agostinho		
OLBERTO CHIRANI				CENTRO		
René Eggenfarina				Interior		

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 135 – Lista de Presença – 1ª Reunião Comunitária – Parte 5.

LISTA DE PRESENÇA		HORA INÍCIO	HORA FIM	E-MAIL		ASSINATURA	
DATA: 11-09-19	HORA INÍCIO: 19:20	LOCAL: Centro Comunitário Loure Taupa Messias	HORA FIM: 21:30				
MUNICÍPIO: Pinheiro Preto	LOCAL: Centro Comunitário Loure Taupa Messias						
ASSUNTOS: Reunião Comunitária de Planejamento do Plano Diretor							
PARTICIPANTES							
NOME	Nº IDENTIFICAÇÃO (RG ou CPF)	ENDEREÇO	BAIRRO OU INSTITUIÇÃO REPRESENTANTE	E-MAIL		ASSINATURA	
JURACY BEATONCILLO			Centro				
Antonio Farina			S. Taniel				
Alexandrina Paddeki			Centro				
Sergio Bernadimom			Centro				
Stella S. Silveira			Cimcatarina				
Gustavo Moncorvo			CIMCATARINA				

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 136 – Registros fotográficos.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 137 – Registros fotográficos.




Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 138 – Registros fotográficos.



Fonte: CIMCATARINA (2019)

Figura 139 - Ata da Reunião Comunitária - Parte 01.



www.cimcatarina.sc.gov.br E-mail: cimcatarina@cimcatarina.sc.gov.br
CNPJ: 12.075.749/0001-32 Fone: (49) 3298-3460
O Coletivo Inovando a Gestão Pública

ATA DA REUNIÃO COMUNITÁRIA DO PROCESSO DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO.

No dia onze do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, às dezanove horas e vinte minutos, no Centro Educacional Padre Trudo Plessers, foi realizada a Reunião Comunitária do processo de Revisão do Plano Diretor, com objetivo de subsidiar uma leitura do município através da concepção e perspectiva da população, para debater, rever e analisar o conteúdo do Plano Diretor atual do Município de Pinheiro Preto. A abertura da Reunião Comunitária foi efetuada pelo Diretor de Gestão de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, Sr. Gustavo Marcondes, que cumprimentou todos os presentes e iniciou apresentando a metodologia que seria aplicada na noite e a importância da reunião comunitária. A palavra foi passada à Diretora de Gestão de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA, Sra. Stella Stefani Silveira, a qual cumprimentou a todos e explanou a metodologia da reunião comunitária e alguns conceitos sobre conexões e segurança, espaços públicos, mobilidade, cultura e lazer. Após a apresentação introdutória, iniciou-se a dinâmica abordando eixos estratégicos, sendo eles: econômico e social; estruturação urbana; mobilidade urbana; qualificação ambiental; e proteção do patrimônio histórico e cultural. Através destes buscou-se obter um diagnóstico, das condicionantes, deficiências e potencialidades do município, pelo olhar da população. No eixo econômico e social foram considerados como principais condicionantes a presença de empresas, indústrias, agricultura, turismo, igrejas, entidades sociais, saúde, segurança, educação, esporte e lazer. Com relação as deficiências destacaram-se a falta de empresas e indústrias, e de investimento em cultura, lazer e agricultura familiar. Entre as potencialidades foram ressaltadas as possibilidades de incentivo ao turismo, enoturismo e às feiras coloniais e artesanais, além da implantação de novas empresas e indústrias. O eixo de estruturação urbana apresentou como condicionantes o zoneamento, gabaritos e praças públicas. Como deficiências, notou-se a necessidade de revisão do zoneamento e dos gabaritos e de implantação de praças públicas. E como potencialidade, a possibilidade de criação de zonas de uso misto e o aumento dos gabaritos. No eixo de mobilidade urbana foram apontadas como condicionantes as vias públicas, ciclovias, passarelas, pontes e as sinalizações de trânsito. Como deficiências, notou-se a necessidade de melhoria no transporte público, sinalização de vias, calçadas, vagas de estacionamento, pontes e manutenção dos pontos turísticos. Como potencialidades, a melhoria das calçadas, da sinalização das ruas, estradas do interior e iluminação pública. No eixo de qualificação ambiental foi citado como condicionante a existência de praças públicas, arborização, Rio do Peixe e as áreas de preservação ambiental. Como deficiência foi apontada a necessidade de mais áreas verdes, tratamento de esgoto, coleta seletiva, limpeza pública e saneamento básico. Como potencialidade, a criação e ampliação de áreas de lazer, arborização e conservação de áreas de preservação permanente. No eixo de proteção do patrimônio histórico e cultural foram apontados como condicionantes o museu, o túnel e a estrada de ferro, Maria Fumaça, Moinho União, turismo rural e religioso, estação ferroviária e a Cruz Zeca Vacariano. Como deficiências foram citadas a falta de investimento para restauração e valorização dos pontos turísticos do município. Como potencialidades, a manutenção dos pontos históricos, visando a fomentação do turismo. Por fim, o Sr. Gustavo Marcondes agradeceu a presença de todos os presentes e deu por encerrado os trabalhos. Foi determinado a mim, Sabrina Solonynska Dias, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no site oficial do Planejamento Urbano do Município de

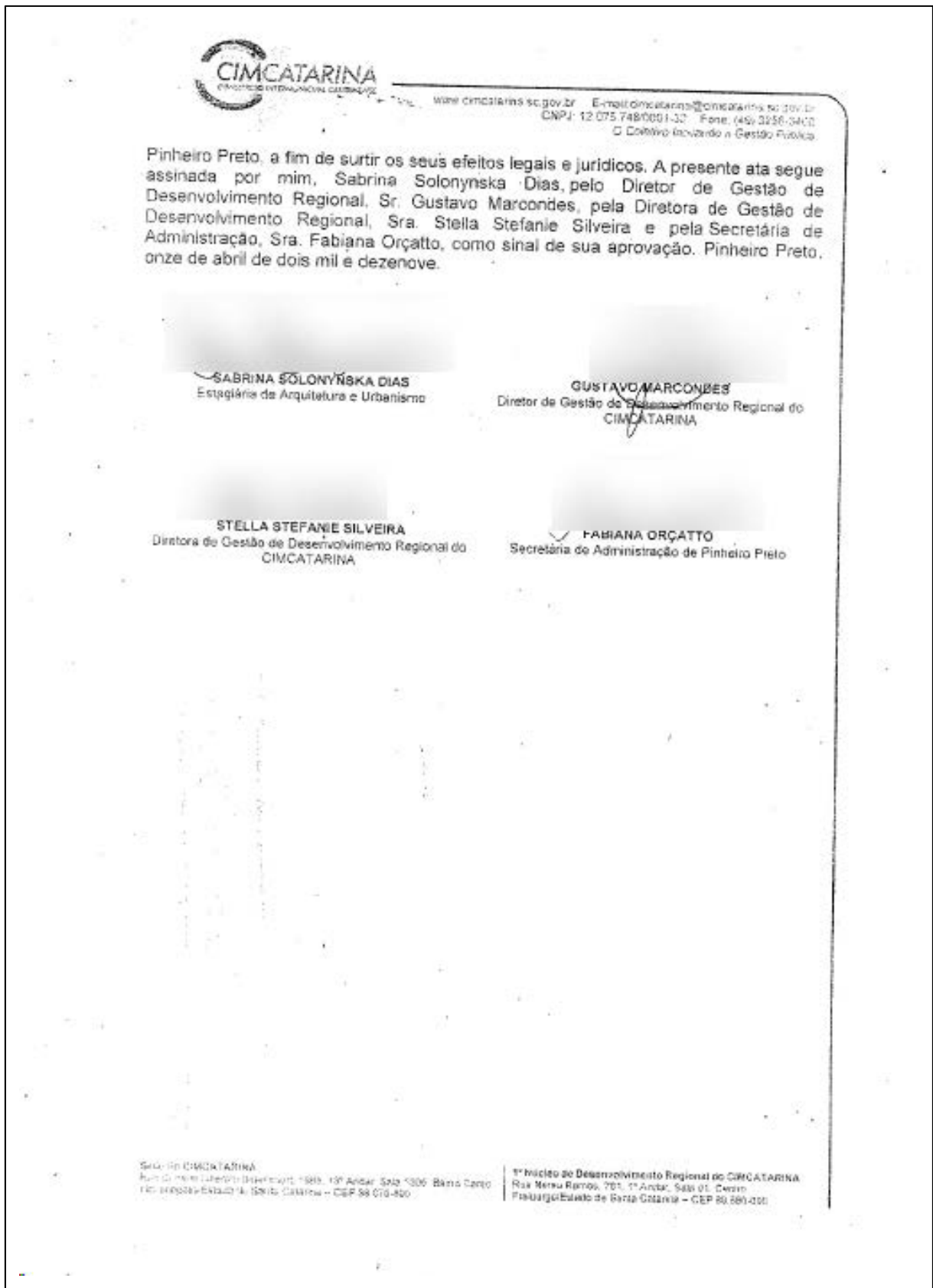
Sede do CIMCATARINA
Rua General Leônidas Mourão, 1925, 11º Andar, Sala 1003, Bairro Centro
Fone: (49) 3298-3460 - CEP: 89.100-000

11º Núcleo de Desenvolvimento Regional do CIMCATARINA
Rua Maria Ramos, 761, 11º Andar, Sala 01, Centro
Fone: (49) 3298-3460 - CEP: 89.100-000

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 140 - Ata da Reunião Comunitária - Parte 02.



Fonte: CIMCATARINA (2019)



Tabela 7 – Tabela CDP – Eixo Econômico Social – Reunião Comunitária.

ECONÔMICO SOCIAL
CONDICIONANTES
<p>Agricultura (3x); Agricultura familiar; Agroindústria; Av. Marechal Castelo Branco (comércios, bancos e áreas de lazer); Câmeras de segurança; Comércio (3x) Convivência; Creches (2x); Educação (2x); Empresas (3x); Entidades sociais: Veneta, APP, Clube das mães, Pastorais e AUNO - Associação Um Novo Olhar; Escolas (3x); Espaços turísticos; Esportes; Igreja; Indústrias (3x); Indústrias de massas, papel, embalagens, ração...; Infraestrutura; Lazer; Lojas e comércio em geral; Médico; O conjunto da agricultura familiar (culturas diversificadas); Pequenas industrias familiares (produtos artesanais, massas, etc); Portal; Posto de saúde (2x); Prefeitura; Prestação de serviços; Rua Marechal Costa e Silva (Prefeitura, posto de saúde, escolas, comércio, moradias); Rua Senador Antônio Carlos Konder Reis; Saúde(3x) Segurança (2x); Turismo (3x) Uva; Vinícolas (5x).</p>
DEFICIÊNCIAS
<p>Agricultura familiar, mais incentivos par nossos jovens ficarem no campo; Atividades socioeducativas – combate ao uso de drogas; Diminuir gastos com câmara de vereadores; Diminuir número de vereadores; Diminuir os conselheiros tutelares (profissionalismo); Espaço para feira livre, para comércio de produtos locais; Falta de centro de eventos; Investir na educação e cultura; Investir em esportes; Loja; Mais comércios, mercados, peças, farmácias; Mais divulgação de cursos profissionalizantes; Mais industrias; Mais opções de empregos; Manter incentivos para agricultura e industrias; Melhorar jovem aprendiz; Posto de gasolina (2x); Qualificação de profissionais para locomoção na área da saúde; Revitalização dos pontos turísticos.</p>
POTENCIALIDADES
<p>Criar lei complementar para regularização de imóveis; Diversas empresas;</p>



Feira de agricultores;
Incentivar produtos orgânicos;
Incentivo ao turismo;
Mais lazer;
Potencial para estímulo ao enoturismo;
Promoção de eventos;
Reforças as empresas familiares;
Ter feiras com produtos coloniais e artesanais.

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Tabela 8 – Tabela CDP – Estruturação Urbana – 1ª Reunião Comunitária.

ESTRUTURAÇÃO URBANA

CONDICIONANTES

Áreas mistas;
Aumentar os andares das edificações;
Manter áreas mistas – comércio e residência;
Prédios de médio porte.

DEFICIÊNCIAS

Falta de edificações com mais pavimentos;
Gabarito da cidade é muito baixo, deveria ser permitido mais pavimentos;
Mais andares nas edificações;
Passas por conselho interno o uso de edificações não permitido, mais atividades sem impacto à vizinhança;
Usos das edificações no local restritivo – melhorar o uso do zoneamento.

PONTENCIALIDADES

Áreas mistas;
Permitir mais pavimentos;
Somos a favor de mais gabaritos nas edificações (+ 4 andares).

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Tabela 9 – Tabela CDP – Mobilidade Urbana – 1ª Reunião Comunitária.

MOBILIDADE URBANA

CONDICIONANTES

Acesso ao interior;
Ciclovias;
Faixas de pedestres, placas referências, placas de sinalização, rodovias...;
Manutenção do transporte escolar (técnico e universitário);
Passarela acesso ao bairro Tranquilo Guzzi;
Passarela;
Placas com sinalização;
Ponte;
Pouca acessibilidade;
Quanto a mobilidade deve-se manter o que já existe;
Transporte escolar;
Transporte intermunicipal (carro);
Vias públicas.

DEFICIÊNCIAS

Calçadas (2x);
Campanha educativas, sobre educação no trânsito;
Comissão de trânsito – corrigir e acatar solicitações do povo;
Corrigir, reorganizar e sinalizar os estacionamentos;
Falta de acessibilidade;
Iluminação nos passeios da rodovia;
Passeios públicos;
Ponte;
Regulamentar estacionamento;
Retirar os postes de luz da calçada na Av. Marechal Castelo Branco;
Sinalizações nas placas de trânsito;
Sinalização das ruas;



Transporte público nos bairros e interior;
Transporte urbano;
Vaga de estacionamento hoje em terreno mínima é 3,00m, sendo que 2,50m é o suficiente;
Vagas exclusivas para idosos e deficientes.

POTENCIALIDADES

Estacionamentos visíveis (Vagas especiais);
Iluminação e revitalização em calçadas;
Melhorar a sinalização de trânsito e vagas de estacionamento;
Melhorar as estradas do interior;
Melhorar calçadas;
Melhorar o aspecto da cerca no acesso a ponte, na Rua Abele Olivo;
Pontos de ônibus visíveis, bem sinalizado, permitindo a facilidade do embarque e desembarque;
Transporte turístico com veículo especial (gerico).

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Tabela 10 – Tabela CDP – Qualificação Ambiental – 1ª Reunião Comunitária.

QUALIFICAÇÃO AMBIENTAL

CONDICIONANTES

Academia ao ar-livre;
Arborização na cidade;
Áreas de lazer;
Árvores frutíferas públicas, praça de São Pedro, Querência dos Girassóis, Rio do Peixe;
Embelezamento com flores;
Manter a área verde das margens do rio;
Manter a praças;
Manter limpeza pública;
Manter praça da matriz e toda a estrutura ambiental;
Praça Pública (2x);
Rio do Peixe.

DEFICIÊNCIAS

Áreas de lazer – convivência social (3x);
Coleta seletiva (4x);
Conscientização da população para não jogar lixo nas ruas e na natureza;
Criação de novos pontos de entretenimento;
Esgoto e rede fluvial;
Falta de lugares de lazer ao ar-livre;
Falta de parque infantil;
Iluminação pública;
Limpeza das áreas verdes;
Limpeza pública;
Manter a limpeza e embelezamento nas praças;
Melhorar os canteiros com flores;
Ornamentação, urbanização;
Plantação de árvores, flores, mais áreas verdes;
Praça em frente à igreja matriz;
Reciclagem – separar o lixo – orgânico e reciclável;
Revitalização da praça central (2x);
Saneamento básico;
Tratamento de esgoto.

POTENCIALIDADES

Arborização;
Coleta seletiva (aproveitamento de resíduos);
Conservar as Áreas de Preservação Permanentes;
Educação ambiental;
Revitalizar praça.

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Tabela 11 - Tabela CDP – Proteção ao Patrimônio Histórico – 1ª Reunião Comunitária.

PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL
CONDICIONANTES
Cruz Zeca Vacariano; Estação ferroviária; Estrada de ferro; Manter o patrimônio cultural, incluindo as edificações; Maria Fumaça; Moinho União; Museu (6x) Paiol do Nono; Patrimônio histórico-cultural – Pipas, Campanaro; Túnel (3x); Turismo religioso – procissões e festas de comunidade; Turismo rural – paisagens.
DEFICIÊNCIAS
Ampliação do museu; Aproveitar estrada de ferro e sua área; Eventos; Investimento na história, memória de nosso povo e cultura; Investimento no artesanato; Manutenção do túnel e cruz vacariano; Mapeamento cultural; Restaurar a estação para amostra ao público; Valorização dos pontos turísticos.
PONTECIALIZIDADES
Estrada de ferro; Mais eventos públicos; Manutenção dos pontos históricos do município; Parceria público privado para estimular o turismo e patrimônio histórico do município (manutenção).

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Ao final da primeira Reunião Comunitária não foram contabilizadas solicitações orais ou através das fichas de contribuições, distribuídas durante a Reunião Comunitária.

Nos cinco eixos trabalhados percebeu-se que foi obtido participação efetiva em todos, com maior destaque para os eixos Econômico e Social, Mobilidade Urbana e Qualificação Ambiental e menor destaque para Estruturação Urbana e Proteção ao Patrimônio Histórico.

Com tais contribuições, o processo de revisão do Plano Diretor está municiado para assegurar sua legitimidade, de forma a estar mais próximo possível as expectativas e exigências técnicas de maneira idônea e democrática.

5 FORMULÁRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA

Outra forma de contribuição comunitária, foi registrada por meio do preenchimento dos formulários online, disponibilizados no site de revisão do plano



diretor (Figura 141 e Figura 142), acessado também pelo link: <https://forms.gle/A3gVXhEESMTEscQA>. Nas tabelas a seguir, estão disponibilizadas as contribuições recebidas, com os números de preenchimento de cada participante. As respostas apresentadas neste documento foram recebidas até dia 09 de maio de 2019.

Figura 141 - Página do site de revisão do Plano Diretor - Acesso ao formulário de contribuição.



Participação • Material de Apoio • Plano Diretor • Legislação • Audiência Pública • Palestra Técnica • Reuniões Comunitárias • Eventos

Planejamento Urbano

Revisão 2018/2019

Plano Diretor Pinheiro Preto

Contribua com a sua participação!

Um novo Jeito de Pensar Pinheiro Preto!

Participação

Tendo em vista que o Município tem por premissa, para que cumpre com as suas funções sociais, propiciar à população o exercício de seus direitos básicos: moradia, transporte público, saneamento básico, saúde, educação, lazer e trabalho. É por este motivo se dá a importância do Plano Diretor, que identifica dentro da cidade, suas potencialidades e seus pontos negativos, introduzindo uma Política Urbana Sustentável para que o desenvolvimento social, econômico e ambiental da cidade seja contínuo. Portanto, a contribuição da população é fundamental em todas as fases do processo, de elaboração, implementação, monitoramento e fiscalização.

Vamos juntos pensar a cidade que queremos!

Contribua preenchendo o Formulário no GoogleForms, acesse os Links:

Formulário Plano Diretor

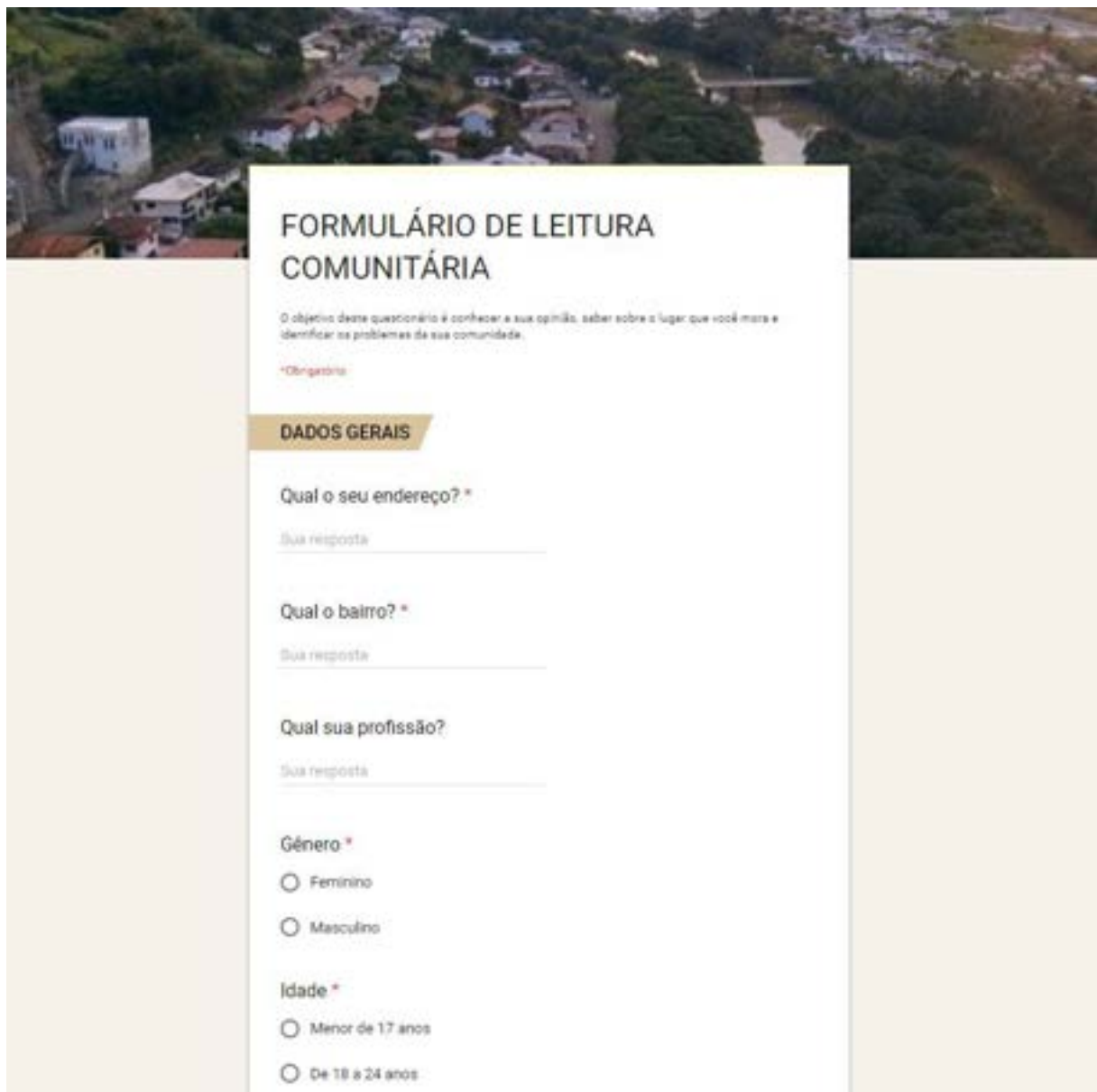
Ou ainda, você pode participar:

- Preenchendo um formulário, por escrito através de protocolo, disponível na Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto;
- Contribuindo na Palestra Técnica;
- Com sugestões, por escrito ou oralmente nas Audiências ou Reuniões Comunitárias.

Fonte: CIMCATARINA (2019)



Figura 142 - Formulário de leitura comunitária de Pinheiro Preto.



FORMULÁRIO DE LEITURA COMUNITÁRIA

O objetivo deste questionário é conhecer a sua opinião, saber sobre o lugar que você mora e identificar os problemas da sua comunidade.

**Obrigatório*

DADOS GERAIS

Qual o seu endereço? *

Sua resposta

Qual o bairro? *

Sua resposta

Qual sua profissão?

Sua resposta

Gênero *

Feminino

Masculino

Idade *

Menor de 17 anos

De 18 a 24 anos

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Dentre os munícipes que responderam o questionário, percebe-se, na Tabela 12 e Tabela 13, que grande parte possui grau de instrução médio-alto, com faixa etária entre 25 a 40 anos. Outro aspecto relevante é o fato de considerarem Pinheiro Preto uma cidade voltada ao setor agrícola e industrial, com desejo de que, no futuro, o município desenvolva ainda mais esses setores, bem como os setores de comércio, serviço e turismo.



Tabela 12 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 1.

Número de Preenchimento	Qual o seu endereço?	Qual o bairro?	Qual sua profissão?	Gênero
1	Linha São Roque	Interior	Agente Financeiro	Feminino
2	Linha União	Interior	Funcionário Público	Masculino
3	Linha Navegantes	Interior	Caixa	Feminino
4	Rua Antonio Carlos Konder Reis	Centro	Professor	Masculino
5	Linha União	Interior	Agricultora	Feminino
6	Rua Padre Trudo Plessers	Centro	Recepcionista	Masculino
7	Rua Antonio Costenaro Filho	São José	Auxiliar de Administração	Feminino
8	Antônio Denardi	Tranquilo Guzzi	Secretaria	Feminino
9	São Roque	Interior	Caixa	Feminino
10	Av. Marechal Castelo Branco	Centro	Autônomo	Masculino
11	Rua Antonio Costenaro Filho	São José	Auxiliar Administrativo	Feminino
12	Rua Padre Trudo Plessers	Centro	Professora	Feminino
13	Rua Otavio Mattana	Centro	Funcionária Pública	Feminina
14	Rua Antônio Costanaro Filho	São José	Auxiliar de Produção	Feminino
15	Linha União	Linha União	Colono	Masculino
16	Linha União	Linha União	Colono	Masculino
17	Rua Frederico Denardi	São José	Autônoma	Feminino
18	Henrique Olivo	Tranquilo Guzzi	Do lar	Feminino
19	Rua beira rio	Centro		Feminino
20	Rua Costa e Silva	Centro	Aposentada	Feminino
21	Av. Costa e Silva	Centro	Auxiliar Administrativo	Feminino
22	Av. Marechal Castelo Branco	Centro	Funcionária Pública	Feminino
23	Av. Marechal Castelo Branco	Centro	Analista RH	Feminino
24	Rua Pedro J. Rabuske	Centro	Servidor Estadual	Feminino
25	Santo Isidoro	Santo Isidoro	Agricultor	Masculino
26	Rua João Contini	São Cristóvão	Empresária	Feminino
27	Luiz Vieceli	São José	Dona de casa	Feminino
28	Rua Abel Giasson	Centro	Estagiário	Masculino
29	Rodovia SC - 135	Interior	Funcionário Público	Masculino
30	Rua Senador Antonio Carlos Konder Reis	Centro	Auxiliar de Escritório	Feminino



31	José Rabuske	Tranquilo Guzzi	Motorista	Masculino
32	Avenida Marechal Castelo Branco	Centro	Empresária	Feminino
33	Senador Antônio Carlos Konder Reis	Centro	Gerente	Feminino
34	Av. Marechal Castelo Branco	Centro	Bancaria	Feminino
35	São José	São José	Do lar	Feminino
36	Rodovia SC - 135	Centro	Funcionário Público	Feminino
37	Linha São Roque	Interior	Eletromecânico	Masculino
38	Linha Navegantes	Interior	Agricultor	Masculino
39	Linha Navegantes	Interior	Agricultora	Feminino
40	Linha Navegantes	Interior	Agricultora	Feminino
41	Linha São Roque	Interior	Auxiliar Administrativo	Feminino
42	Avenida Castelo Branco	Centro	Professora	Feminino
43	Rua F	Tranquilo Guzzi		Masculino
44	Frederico Denardi	São José	Engenheiro de Alimentos	Masculino
45	Valmor Bogoni	Centro		Masculino

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Tabela 13 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 2.

Número de Preenchimento	Idade	Por qual ou quais meios você fica sabendo das notícias de Pinheiro Preto?	Na sua opinião, hoje Pinheiro Preto é uma cidade voltada para:	Na sua opinião, nos próximos 10 anos, Pinheiro Preto deveria desenvolver melhor:
1	De 25 a 40 anos	Rádio, Internet e Outro	Setor agrícola	Setor industrial
2	De 25 a 40 anos	Outro	Setor agrícola	Setor de serviços/ comercial e turismo
3	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial e setor agrícola	Setor agrícola
4	De 40 a 59 anos	Internet e Outro	Setor industrial, setor agrícola e turismo	Turismo
5	De 40 a 59 anos	Rádio e Internet	Setor industrial e setor agrícola	Setor industrial e setor agrícola
6	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial	Setor de serviços / comercial
7	De 25 a 40 anos	Internet	Setor de serviços / comercial	Turismo
8	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial	Setor de serviços / comercial
9	De 18 a 24 anos	Rádio	Setor agrícola	Setor agrícola



10	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial e setor agrícola	Turismo e logística
11	De 18 a 24 anos	Internet	Setor agrícola	Setor de serviços / comercial
12	De 40 a 59 anos	Internet e outro	Setor industrial, setor agrícola, setor de serviços / comercial e turismo	Setor industrial, setor agrícola, setor de serviços / comercial, turismo e logística
13	De 25 a 40 anos	Rádio e internet	Setor industrial e setor agrícola	Setor de serviços / comercial e turismo
14	De 18 a 24 anos	Rádio e internet	Setor agrícola e turismo	Setor industrial
15	Acima de 60 anos		Setor agrícola	Setor agrícola
16	Acima de 60 anos	Outro	Setor agrícola	Setor agrícola
17	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial	Turismo
18	De 25 a 40 anos	Internet		Setor industrial
19	De 25 a 40 anos	Internet	Setor agrícola	Setor de serviços / comercial
20	De 40 a 59 anos	Rádio	Setor agrícola	Setor industrial
21	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial	Setor industrial
22	De 25 a 40 anos	Internet	Turismo	Setor de serviços / comercial e turismo
23	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial, setor agrícola, setor de serviços / comercial e turismo	Setor industrial e turismo
24	De 25 a 40 anos	Internet	Setor agrícola	Setor agrícola
25	De 25 a 40 anos	Rádio, internet, jornal e outro	Setor industrial e setor agrícola	Setor industrial e setor agrícola
26	De 40 a 59 anos	Outro	Setor agrícola	Turismo
27	De 18 a 24 anos	Internet	Turismo	Setor de serviços / comercial
28	De 18 a 24 anos	Internet	Setor industrial e setor agrícola	Setor industrial e turismo
29	De 25 a 40 anos	Internet e outro	Setor industrial e setor agrícola	Setor industrial, setor agrícola, setor de serviços / comercial e turismo
30	De 25 a 40 anos	Internet	Setor agrícola	Setor industrial
31	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial	Turismo
32	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial	Turismo
33	De 25 a 40 anos	Rádio	Setor agrícola	Setor de serviços / comercial e turismo
34	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial e setor agrícola	Setor agrícola, turismo e logística
35	De 40 a 59 anos	Internet	Setor industrial	Turismo



36	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial e setor agrícola	Setor agrícola, turismo e logística
37	De 25 a 40 anos	Rádio e internet	Setor agrícola	Setor industrial
38	De 25 a 40 anos	Outro	Setor industrial, setor agrícola, turismo e logística	Setor industrial, setor agrícola, setor de serviços / comercial, turismo e logística
39	De 40 a 59 anos	Rádio e outro	Setor industrial e setor agrícola	Setor industrial e setor agrícola
40	De 40 a 59 anos	Rádio e outro	Setor industrial e setor agrícola	Setor industrial e setor agrícola
41	De 18 a 24 anos	Rádio e internet	Setor industrial e setor agrícola	Turismo
42	De 25 a 40 anos	Internet	Setor agrícola	Setor industrial e turismo
43	De 25 a 40 anos	Outro	Setor industrial	Setor industrial e setor agrícola
44	De 25 a 40 anos	Internet	Setor industrial e setor agrícola	Setor industrial, setor agrícola, setor de serviços / comercial, turismo e logística
45	De 40 a 59 anos	Rádio	Setor industrial	Setor industrial

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Ao responderem se tinham conhecimento do atual Plano Diretor, 73,33% dos participantes afirmaram que não. Com relação ao setor de comércio e serviço, 87% afirmaram estar bom ou aceitável e 13% consideram ruim. Já o trânsito é considerado aceitável por 87% dos participantes. E cerca de 70% acredita ser bom ou aceitável os atuais serviços de transporte público.

Tabela 14 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 3.

Número de Preenchimento	Você tem conhecimento do atual Plano Diretor do seu município?	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Comércios e Serviços]	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Trânsito]	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Transporte Público]
1	Não	Ruim	Aceitável	Ruim
2	Sim		Bom	Bom
3	Sim	Aceitável	Ruim	Aceitável
4	Sim	Ruim	Bom	Ruim
5	Não	Bom	Ruim	Ruim
6	Não	Bom	Bom	Aceitável
7	Não	Aceitável	Aceitável	Ruim



8	Sim	Ruim	Ruim	Ruim
9	Não	Aceitável	Aceitável	Aceitável
10	Não	Bom	Bom	Bom
11	Não	Aceitável	Aceitável	Ruim
12	Sim	Aceitável	Aceitável	Aceitável
13	Sim	Aceitável	Aceitável	Ruim
14	Não	Aceitável	Aceitável	Bom
15	Não	Bom	Bom	Bom
16	Não	Bom	Aceitável	Bom
17	Não	Ruim	Aceitável	Aceitável
18	Não	Aceitável	Ruim	Aceitável
19	Sim	Aceitável	Aceitável	Bom
20	Não	Aceitável	Aceitável	Ruim
21	Não	Bom	Bom	Bom
22	Não	Aceitável	Aceitável	Aceitável
23	Não	Bom	Bom	Bom
24	Sim	Aceitável	Aceitável	Bom
25	Não	Aceitável	Ruim	Aceitável
26	Não			
27	Não	Bom		Bom
28	Não	Ruim	Bom	Aceitável
29	Sim	Aceitável	Bom	Aceitável
30	Não	Ruim	Ruim	Ruim
31	Não	Aceitável	Bom	Bom
32	Não	Aceitável	Aceitável	Aceitável
33	Não	Aceitável	Aceitável	Aceitável
34	Não	Aceitável	Aceitável	Aceitável
35	Não	Aceitável	Ruim	Ruim
36	Sim	Aceitável	Bom	Ruim
37	Não	Ruim	Bom	Bom
38	Não	Aceitável	Aceitável	Ruim
39	Não	Aceitável	Aceitável	Bom
40	Não	Aceitável	Aceitável	Bom
41	Não	Aceitável	Bom	Bom
42	Sim	Aceitável	Bom	Bom
43	Não	Aceitável	Bom	Bom
44	Não	Aceitável	Aceitável	Ruim
45	Não	Bom	Bom	Bom

Fonte: CIMCATARINA (2019)

A oferta de moradias foi considerada boa ou aceitável por 64% dos participantes e ruim por 36%. O abastecimento de água foi considerado ruim por apenas um participante. Já a coleta de esgoto apresenta níveis de 80% para bom ou



aceitável e 20% para ruim. A iluminação pública é vista como ruim por 11% dos pesquisados e boa ou aceitável por 89%.

Tabela 15 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 4.

Número de Preenchimento	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Oferta de moradias]	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Distribuição de água]	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Coleta de esgoto]	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Iluminação Pública]
1	Aceitável	Aceitável	Ruim	Aceitável
2	Ruim	Bom	Bom	Bom
3	Bom	Bom	Aceitável	Aceitável
4	Aceitável	Bom	Ruim	Aceitável
5	Ruim	Ruim	Ruim	Bom
6	Ruim	Bom	Aceitável	Bom
7	Ruim	Bom	Ruim	Ruim
8	Aceitável	Bom	Ruim	Ruim
9	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Aceitável
10	Ruim	Bom	Bom	Aceitável
11	Bom	Bom	Bom	Aceitável
12	Bom	Bom	Bom	Bom
13	Aceitável	Bom	Ruim	Bom
14	Ruim	Aceitável	Aceitável	Aceitável
15	Bom	Bom	Aceitável	Bom
16	Bom	Bom	Aceitável	Bom
17	Ruim	Aceitável	Ruim	Ruim
18	Bom	Bom	Aceitável	Aceitável
19	Bom	Bom	Aceitável	Bom
20	Ruim	Aceitável	Aceitável	Aceitável
21	Ruim	Bom	Bom	Bom
22	Aceitável	Bom	Aceitável	Bom
23	Ruim	Bom	Bom	Aceitável
24	Bom	Bom	Bom	Bom
25	Bom	Bom	Ruim	Bom
26				
27	Aceitável	Aceitável	Bom	Bom
28	Aceitável	Bom	Aceitável	Aceitável
29	Bom	Bom	Aceitável	Aceitável
30	Ruim	Bom	Aceitável	Aceitável
31	Bom	Bom	Aceitável	Bom
32	Aceitável	Bom	Bom	Aceitável
33	Ruim	Aceitável	Aceitável	Aceitável
34	Bom	Bom	Bom	Bom
35	Ruim	Aceitável	Aceitável	Bom



36	Ruim	Aceitável	Ruim	Aceitável
37	Ruim	Bom	Ruim	Ruim
38	Aceitável	Bom	Aceitável	Aceitável
39	Bom	Bom	Bom	Bom
40	Bom	Bom	Bom	Bom
41	Aceitável	Bom	Bom	Bom
42	Ruim	Bom	Bom	Bom
43	Bom	Bom	Aceitável	Bom
44	Ruim	Bom	Aceitável	Ruim
45	Bom	Bom	Ruim	Bom

Fonte: CIMCATARINA (2019)

A coleta de lixo apresenta os seguinte níveis e porcentagens de satisfação: 53,33% bom, 37,79% aceitável e 8,88% ruim. A satisfação dos pesquisados com relação a limpeza urbana divide-se em 8,88% bom, 46,68% aceitável e 44,44% ruim, com relação aos serviços de preservação do patrimônio histórico e paisagístico temos 11,11% bom, 46,67% aceitável e 42,22% ruim. Já a arborização é considerada boa por 20%, aceitável por 46,67% e ruim por 33,33% dos indagados.

Tabela 16 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 5.

Número de Preenchimento	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Coleta de lixo]	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Limpeza urbana]	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Preservação do patrimônio histórico e paisagístico]	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de satisfação com o seu bairro: [Arborização]
1	Aceitável	Ruim	Ruim	Ruim
2	Bom	Aceitável	Ruim	Ruim
3	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim
4	Aceitável	Ruim	Aceitável	Aceitável
5	Ruim	Bom	Bom	Bom
6	Bom	Aceitável	Ruim	Ruim
7	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim
8	Aceitável	Ruim		Ruim
9	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Aceitável
10	Bom	Aceitável	Aceitável	Bom
11	Bom	Ruim	Ruim	Ruim
12	Aceitável	Aceitável	Ruim	Ruim
13	Bom	Ruim	Ruim	Bom
14	Bom	Ruim	Aceitável	Aceitável
15	Bom	Ruim	Ruim	Aceitável



16	Bom	Aceitável	Aceitável	Aceitável
17	Aceitável	Ruim	Ruim	Ruim
18	Aceitável	Ruim	Ruim	
19	Bom	Aceitável	Ruim	Aceitável
20	Aceitável	Ruim	Ruim	Ruim
21	Bom	Aceitável	Aceitável	Aceitável
22	Bom	Aceitável	Aceitável	Aceitável
23	Aceitável	Ruim	Ruim	Ruim
24	Bom	Bom	Bom	Aceitável
25	Bom	Aceitável	Bom	Bom
26				
27	Bom	Bom	Bom	Bom
28	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Bom
29	Bom	Aceitável	Aceitável	Bom
30	Aceitável	Ruim	Ruim	Ruim
31	Bom	Aceitável	Aceitável	Ruim
32	Bom	Ruim	Ruim	Aceitável
33	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim
34	Aceitável	Ruim	Ruim	Ruim
35	Ruim	Ruim	Aceitável	Ruim
36	Aceitável	Ruim	Ruim	Aceitável
37	Aceitável	Ruim	Aceitável	Aceitável
38	Bom	Aceitável	Ruim	Bom
39	Bom	Aceitável	Aceitável	Aceitável
40	Bom	Aceitável	Aceitável	Aceitável
41	Bom	Bom	Bom	Bom
42	Bom	Ruim	Aceitável	Aceitável
43	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Ruim
44	Bom	Ruim	Ruim	Aceitável
45	Bom	Ruim	Ruim	Ruim

Fonte: CIMCATARINA (2019)

A condição das calçadas é vista como boa por 15,55% dos participantes, aceitável por 44,45% e ruim por 40%. As ciclovias e ciclofaixas são consideradas ruins por 46,66%, aceitáveis por 42,23% e boas por 11,11%. Já a drenagem é vista como: 55,56% aceitável, 20% bom e 24,44% ruim. Em relação as atividades de lazer e esportes o nível de satisfação é aceitável por 44,45%, bom para 13,33% e ruim para 42,22% dos pesquisados.

Tabela 17 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 6.

Número de Preenchimento	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de	Com relação aos itens abaixo, qual o nível de
-------------------------	---	---	---	---



	satisfação com o seu bairro: [Condições das calçadas]	satisfação com o seu bairro: [Ciclovias e ciclofaixas]	satisfação com o seu bairro: [Drenagem]	satisfação com o seu bairro: [Atividades de lazer e esportes]
1	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim
2	Aceitável	Bom	Bom	Aceitável
3	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim
4	Ruim	Ruim	Aceitável	Aceitável
5	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim
6	Ruim	Aceitável	Ruim	Aceitável
7	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim
8		Ruim	Ruim	Ruim
9	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Aceitável
10	Aceitável	Ruim	Aceitável	Ruim
11	Ruim	Ruim	Bom	Aceitável
12	Ruim	Ruim	Aceitável	Ruim
13	Bom	Ruim	Aceitável	Ruim
14	Aceitável	Aceitável	Ruim	Aceitável
15	Bom	Aceitável	Aceitável	Bom
16	Bom	Aceitável	Aceitável	Bom
17	Aceitável	Ruim	Ruim	Ruim
18	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim
19	Ruim	Ruim	Aceitável	Ruim
20	Ruim	Ruim	Aceitável	Ruim
21	Bom	Aceitável	Aceitável	Aceitável
22	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Aceitável
23	Ruim	Ruim	Aceitável	Aceitável
24	Aceitável	Aceitável	Bom	Aceitável
25	Bom	Bom	Bom	Aceitável
26				
27	Bom	Bom	Bom	Bom
28	Aceitável	Bom	Ruim	Ruim
29	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Aceitável
30	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim
31	Ruim	Ruim	Bom	Ruim
32	Ruim	Aceitável	Aceitável	Ruim
33	Ruim	Aceitável	Aceitável	Ruim
34	Ruim	Ruim	Ruim	Aceitável
35	Ruim	Ruim	Ruim	Ruim
36	Ruim	Aceitável	Aceitável	Ruim
37	Ruim	Ruim	Aceitável	Aceitável
38	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Aceitável
39	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Bom
40	Aceitável	Aceitável	Aceitável	Bom
41	Bom	Ruim	Bom	Aceitável



42	Aceitável	Bom	Bom	Ruim
43	Ruim	Ruim	Aceitável	Ruim
44	Aceitável	Ruim	Aceitável	Aceitável
45	Aceitável	Ruim	Bom	Bom

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Na tabela 35, os participantes apontaram que gostariam de serviços de saúde, segurança, lazer, educação, transporte público e empresas de pequeno porte nas proximidades de suas residências. Notou-se também que os itens que ser priorizados no planejamento territorial da cidade são as demandas de: zoneamento (códigos urbanísticos), melhoria no trânsito, espaços para lazer e esportes, boa distribuição dos serviços urbanos, transporte público, diversificação do comércio e critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos.

Tabela 18 - Contribuições do formulário de leitura comunitária – Parte 7.

Número de Preenchimento	Quais atividades você gostaria que se localizassem próximas a sua residência?	Quais dos itens abaixo deve ser priorizado no município?	Deixe sua contribuição!
1	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Cinemas e bares. Transporte público	Melhoria do trânsito da cidade. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos. Transporte público de qualidade	1) Na Av. Mal. Castelo Branco sugiro colocar mais faixas elevadas para travessia de pedestres, e retirar as lombadas e faixas de travessia convencionais. Por se tratar de uma rua com alta concentração de bancos, lojas, restaurantes. As pessoas se arriscam atravessando fora das faixas convencionais por ficarem longe desses lugares de mais acesso ao público, principalmente idosos. 2) Na Rua Sen. Antônio



			<p>Carlos Konder Reis, permitir estacionamento em apenas um dos lados da rua, devido a mesma ser estreita, e quando é estacionado dos dois lados, dificulta o trânsito nas duas mãos.</p> <p>3) Cuidar mais do Patrimônio cultural, com a limpeza e embelezamento dos pontos turísticos, com paisagismos, etc. (ex.: Túnel, pipa, portal, etc.).</p> <p>4) Melhor visualização dos pontos turísticos dentro da cidade, para turistas.</p>
2	<p>Residências e edifícios. Comércios de pequeno porte. Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina). Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Cinemas e bares</p>	<p>Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Comércio</p>	
3	<p>Escolas e creches. Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários</p>	<p>Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Definição clara do zoneamento da cidade. Melhoria do trânsito da cidade. Controle do padrão das construções. Melhor distribuição dos serviços urbanos</p>	
4	<p>Residências e edifícios</p>	<p>Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Definição clara do zoneamento da cidade. Atividades culturais. Comércio</p>	<p>Trabalhar na coleta seletiva do lixo e concluir a coleta através da rede esgoto. Fazer área para caminhada</p>



			nas margens estrada de ferro
5	Escolas e creches. Postos de saúde, clínicas e laboratórios. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Transporte público	<p>Crítérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Definição clara do zoneamento da cidade. Melhoria do trânsito da cidade. Controle do padrão das construções. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos. Transporte público de qualidade. Comércio</p>	<p>Na nossa cidade a muitos pontos para cuidar , hoje os assuntos são voltados o centro da cidade, esquecem que possui interior, podemos verificar um exemplo , possui pessoal para limpeza da cidade que passam o dia limpando onde limpam todos os dias, nenhum deles chega a ir ao interior realizar uma limpeza de estrada, ajudar famílias que precisam , para manter limpo estradas e acesso. A retirada do lixo, somente para o centro da cidade, interior passa o caminhão , uma vez ao ano .Melhorias de estradas e asfaltos , somente para o centro , interior passa mal e mal uma máquina que só vira a terra de um lugar pro outro, que não chega a receber pedra e cascalho, que chove os buracos já abrem ,pode se pensar em fazer</p>



			<p>calçamentos no interior, ajudaria no custo da estrada e facilitava acesso , pois o nosso interior hoje liga ao demais municípios (Iômere, Treze Tílias, Ibicaré, tangara,...), hoje temos estradas que passam somente um carro, porque o mato está tomando conta . Outro fator é que os colonos nenhum deles aguentam de mosquito nas propriedades, não é realizada o tratamento nos rios e riachos a manifestação é grande (linha união, nunca recebeu produto, quando solicitado para realizar o tratamento, dizem que não tem produto. Mas sabemos também, como estes mosquitos se proliferam, a muitos agricultores que possuem chiqueiros de porcos que soltam os dejetos para o rio, todos os dias. Precisamos mudar nosso</p>
--	--	--	---



			interior também.
6	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Atividades culturais	
7	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Transporte público	Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços de lazer para jovens e adultos. Transporte público de qualidade	
8	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Espaços de lazer para jovens e adultos	
9	Escolas e creches. Mercados. Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina). Transporte público. Posto policial	Melhoria do trânsito da cidade. Controle do padrão das construções. Atividades culturais. Transporte público de qualidade	
10	Comércios de pequeno porte. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Posto policial	Melhoria do trânsito da cidade. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos	
11	Escolas e creches. Mercados. Postos de saúde, clínicas e laboratórios. Transporte público. Posto policial	Transporte público de qualidade	
12	Escolas e creches. Comércios de pequeno porte. Mercados. Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Posto policial	Definição clara do zoneamento da cidade. Melhoria do trânsito da cidade. Controle do padrão das construções. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos. Transporte público de qualidade. Comércio	
13	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos	
14	Comércios de pequeno porte. Postos de saúde, clínicas e laboratórios	Controle do padrão das construções. Atividades culturais. Espaços de lazer para jovens e adultos. Transporte público de qualidade. Comércio	



15	Transporte público	Melhor distribuição dos serviços urbanos	
16	Postos de saúde, clínicas e laboratórios	Melhor distribuição dos serviços urbanos	
17	Postos de saúde, clínicas e laboratórios	Transporte público de qualidade	
18	Postos de saúde, clínicas e laboratórios. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Melhor distribuição dos serviços urbanos. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos	
19	Escolas e creches. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Espaços para práticas de esportes	
20	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Cinemas e bares. Transporte público	Controle do padrão das construções. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Transporte público de qualidade. Comércio	
21	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos	
22	Residências e edifícios. Comércio de pequeno porte. Mercados. Postos de saúde, clínicas e laboratórios. Posto policial	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Melhoria do trânsito da cidade. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos	
23	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos	Melhorar o embelezamento e limpeza de toda cidade e priorizar novos loteamentos. A indústria precisa de mão de obra e a cidade não tem moradia suficiente.
24	Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)	Definição clara do zoneamento da cidade. Melhoria do trânsito da cidade	A placa de "Pare" deve ser em frente loja da Solange. Quem sobe do posto de saúde precisa preferencial. Muitos caminhões não conseguem parar. Rótula está muito pequena



			também. Pare na frente casa Sandra Paravisi. Quem sobe da ponte deve ser preferencial urgente também.
25	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Definição clara do zoneamento da cidade. Melhoria do trânsito da cidade. Espaços para práticas de esportes. Comércio	
26			
27	Transporte público	Transporte público de qualidade	
28	Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Cinemas e bares	Melhor distribuição dos serviços urbanos. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos. Transporte público de qualidade. Comércio	
29	Residências e edifícios. Escolas e creches. Comércio de pequeno porte. Mercados, Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina). Postos de saúde, clínicas e laboratórios, Indústrias de pequeno porte - até 10 funcionários. Locais religiosos. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Cinemas e bares. Transporte público. Posto policial	Melhoria do trânsito da cidade. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos. Transporte público de qualidade. Comércio	
30	Mercados	Controle do padrão das construções	
31	Escolas e creches. Comércio de pequeno porte. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Comércio	
32	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Controle do padrão das construções. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos	



33	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Cinemas e bares	Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos	Acredito, que Pinheiro Preto está deixando muito a desejar, como cidade, antigamente lembro que a cidade era florida e limpa, hoje não varem, se roçam o mato, não ajuntam, os turistas que vem pra cá se decepcionam com a mudança na cidade, sujeira esgoto, não existe urbanização adequada, precisa ser melhorado urgente.
34		Melhor distribuição dos serviços urbanos. Comércio	
35	Escolas e creches. Postos de saúde, clínicas e laboratórios. Transporte público	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Definição clara do zoneamento da cidade. Melhoria do trânsito da cidade. Controle do padrão das construções. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos. Transporte público de qualidade	
36	Comércios de pequeno porte, Mercados. Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Cinemas e bares. Posto policial	Definição clara do zoneamento da cidade. Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Comércio	Os principais problemas que noto estão relacionados com a limpeza pública, arborização, plantio de flores e cuidados com a aparência da cidade. Iluminação no perímetro que corta o centro e a rodovia SC



			<p>135 (onde há uma ciclovia) seria muito interessante, além de um maior cuidado com os passeios desta faixa - os postes da Celesc estão bem no meio.</p> <p>Algumas ideias:</p> <ul style="list-style-type: none">- Programas de Incentivos- no IPTU para ampliar a prática de ações sustentáveis, como: o uso de espécies nativas no paisagismo; uso de fontes de energias solar e redução ou fixação de carbono (carbono zero)- Realizar coleta seletiva de resíduos.- Potencializar o turismo na cidade, criando material de divulgação estadual como outdoors, eventos na área de vinhos, jantares. Incentivo para empresas que atendem turistas. Criar comissão de turismo. Contratar funcionário com formação na área
--	--	--	--



			<p>turística. criar plano de ações na área.</p> <ul style="list-style-type: none">- Revitalização da Praça municipal, iluminação, espaço para apresentações- Efetivar a fiscalização de construções- APOIAR O DESENVOLVIMENTO RURAL, programas que permitam a comercialização direta com o consumidor, de produtos provenientes da agricultura familiar e da agroindústria, criar, coletar e atualizar anualmente um Banco de Dados Integrado sobre as atividades agropecuárias e de agricultura do município.- fomentar e promover a participação dos agricultores familiares em feiras livres, além de promover a expansão das feiras específicas de agricultores incentivando a venda direta de produtos agroecológico
--	--	--	--



			<p>s e da produção orgânica.</p> <p>- viabilizar programas de incentivo ao intercâmbio cultural regional, nacional e internacional para a valorização da cultura local.</p> <p>- Ampliação do sistema de monitoramento de segurança nas ruas, por meio de câmeras.</p>
37	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação	Melhor distribuição dos serviços urbanos	<p>Maior agilidade nos serviços prestados</p>
38		<p>Melhor distribuição dos serviços urbanos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos</p>	
39		<p>Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Definição clara do zoneamento da cidade. Melhoria do trânsito da cidade. Espaços de lazer para jovens e adultos</p>	<p>Manter as estradas, ruas, calçadas, limpeza, melhorar o atendimento de vários funcionários públicos... eles não estão fazendo favor a ninguém...recebem pelo serviço...os vereadores deveriam se preocupar em fazer acontecer e não ficar arrumando confusão e discórdia...tem povo folgado e aproveitador... mas tem muito</p>



			<p>mais povo que merece ser atendido com respeito... portanto acho que os secretários devem cuidar como falam e o que falam para as pessoas... incluindo os subordinados de suas secretarias.</p>
<p>40</p>		<p>Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Definição clara do zoneamento da cidade. Melhoria do trânsito da cidade. Espaços de lazer para jovens e adultos</p>	<p>Manter as estradas, ruas, calçadas, limpeza, melhorar o atendimento de vários funcionários públicos... eles não estão fazendo favor a ninguém...recebem pelo serviço...os vereadores deveriam se preocupar em fazer acontecer e não ficar arrumando confusão e discórdia...tem povo folgado e aproveitador... mas tem muito mais povo que merece ser atendido com respeito... portanto acho que os secretários devem cuidar como falam e o que falam para as pessoas... incluindo os subordinados de suas secretarias.</p>



41	Comércios de pequeno porte. Mercados. Atendimento a veículos (oficinas mecânicas e postos de gasolina)	Melhor distribuição dos serviços urbanos. Espaços para práticas de esportes	
42	Quadra poliesportiva, praça e parques de recreação. Cinemas e bares	Critérios mais rígidos para aprovação de loteamentos. Atividades culturais. Espaços para práticas de esportes. Espaços de lazer para jovens e adultos	Existe a necessidade de um parque infantil
43	Locais religiosos	Espaços para práticas de esportes	Maior cobrança do poder público junto a polícia para o controle e acesso a drogas e aos pontos de fornecimento de drogas
44	Residências e edifícios	Definição clara do zoneamento da cidade. Controle do padrão das construções	E preciso organizar de maneira geral, a cidade tem deficiência em ruas, com ruas estreitas, bastante buracos, falta de moradia.
45		Definição clara do zoneamento da cidade	

Fonte: CIMCATARINA (2019)

Ao final, foram contabilizadas 45 contribuições via formulário online, as quais demonstram demandas de resoluções pontuais e individuais.

6 CONTRIBUIÇÕES POR E-MAIL

Outra forma de recebimento de contribuição e/ou esclarecimento de dúvidas disponibilizada durante a revisão do Plano Diretor foi através do endereço eletrônico (e-mail) pensarpinheiropreto@cimcatarina.sc.gov.br. Não houveram contribuições por este meio.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Diretor é o instrumento básico da política de desenvolvimento do Município. Sua principal finalidade é orientar a atuação do poder público e da iniciativa privada na construção dos espaços urbano e rural, na oferta dos serviços públicos essenciais, visando assegurar melhores condições de vida para a população.

O plano responde aos questionamentos “Qual cidade temos?”, “Qual cidade queremos?” e “como encurtar essa distância”. É uma leitura da cidade, um reconhecimento de como ela funciona, do território físico, das condicionantes ambientais e da interligação com o território regional. Também nos mostra os caminhos para termos uma cidade equilibrada e pautada no desenvolvimento físico, social e econômico.

Este documento nos apresentou a Leitura Comunitária da cidade de Pinheiro Preto, ou seja, a resposta para as perguntas acima pelo olhar da comunidade. O cenário percebido demonstra ansiedade pela resolução da problemática que envolve a mobilidade e sua estreita relação com os serviços urbanos ofertados, especialmente com relação a acessibilidade e deslocamentos internos e intermunicipais. Também demonstra as demandas crescentes de fiscalização e controle urbanístico. Ficam evidentes as demandas para ampliação das atividades econômicas voltadas para comércios, serviços e melhoria da atratividade industrial e agropecuária. Já as questões relacionadas ao lazer, cultura, turismo e preservação do patrimônio cultural necessitam de maior profundidade de ações e políticas públicas.

Na próxima etapa, far-se-á a elaboração do diagnóstico e do prognóstico, os quais analisarão os produtos: Leitura Técnica e Leitura Comunitária. O diagnóstico irá apresentar a realidade da área em estudo, por meio do estudo comparativo de dados e informações socioeconômicas, culturais, ambientais e de infraestrutura disponíveis. E o prognóstico do município busca balizar as medidas necessárias para a revisão da legislação urbanística, atendo as demandas averiguadas na leitura técnica e comunitária do município, apontando diretrizes, metas e ações para o desenvolvimento territorial ordenado e equilibrado da cidade.

Salientamos que a Leitura Comunitária comporá a Leitura da Realidade Local – instrumento esse que norteará o desenvolvimento da legislação urbanística municipal.





www.cimcatarina.sc.gov.br

**Rua General Liberato Bittencourt, 1885, 12º Andar,
Sala 1205 – Bairro Canto, CEP 88.070-800,
Florianópolis/Estado de Santa**